



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PISCAS



Relatório PNCP 2023

Plano Nacional de Controlo
Plurianual

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

Relatório PNCP 2023

Plano Nacional de Controlo Plurianual

Novembro 2024

versão 01

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

Introdução	6
Capítulo I - Apresentação dos Resultados dos Controlos Oficiais	8
Domínio 1 - Géneros Alimentícios	8
Controlos Oficiais a Operadores/Estabelecimentos	14
Totais de Não Conformidades e Medidas Tomadas	20
Domínio 2 - Libertação Deliberada no Ambiente de OGM	28
Controlos Oficiais	28
Não Conformidades e Medidas Tomadas	28
Domínio 3 - Alimentação Animal	30
Controlos Oficiais	32
Não Conformidades e Medidas Tomadas	34
Domínio 4 - Saúde Animal	36
Controlos Oficiais	38
Não Conformidades e Medidas Tomadas	39
Domínio 5 - Subprodutos Animais	43
Controlos Oficiais	44
Não Conformidades e Medidas tomadas	44
Domínio 6 - Bem-Estar Animal	47
Controlos, Não Conformidades e Medidas tomadas nas Explorações	48
Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Transportes	52
Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas no Momento do Abate	55
Domínio 7- Pragas dos Vegetais	57
Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas	59
Domínio 8 - Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	62
Controlos Oficiais	64
Não Conformidades e Medidas Tomadas	65

Domínio 9 - Modo de Produção Biológica	67
Domínio 10 - Regimes de Qualidade-DOP/IGP/ETG	71
Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas	75
Capítulo II - Análise Global e Estudo Comparativo	77
1 - Controlos Oficiais.....	77
Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações.....	77
2 - Não Conformidades	78
Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações	78
3 - Controlos Oficiais em Géneros Alimentícios	79
Totais de CO e NC em Géneros Alimentícios	79
4 - Medidas Tomadas.....	81
Total de Medidas Tomadas (Estabelecimentos/Explorações/ Operadores)	81
5 - Análise Comparada.....	82
Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2022-2023	82
Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações	83
Não Conformidades em Géneros Alimentícios de 2022 a 2023	84
Total de Medidas tomadas	86
Capítulo III – Procedimentos de Verificação da Eficácia dos Controlos	89
1 - Auditorias Nacionais e Comunitárias	89
1.1 – Auditorias Nacionais.....	89
1.2 - Auditorias Comunitárias	91
2 – Ações empreendidas pelas Entidades/Serviços Coordenadores	91
3 – Iniciativas de Formação.....	94
4 – Iniciativas de Controlo Especiais.....	97
5 – Aparecimento de novas doenças, novas pragas dos vegetais ou outros riscos.....	98
Capítulo IV - Alterações ao PNCP	99

Capítulo V – Conclusões e Reflexões Gerais	99
Capítulo VI – Siglas	102

Introdução

O artigo 113.º do Regulamento (CE) 625/2017 de 15 de março do Parlamento Europeu e do Conselho estabelece que os Estados Membros devem submeter à Comissão Europeia um relatório anual que resuma e reflita os resultados da execução dos controlos oficiais, ao abrigo das disposições do Plano Nacional de Controlo Plurianual (PNCP).

O relatório do ano de 2023 foi reportado em conformidade com o modelo normalizado previsto no Regulamento de Execução (CE) 723/2019 de 2 de maio da Comissão e foi submetido na plataforma AROC (*Annual Report on Official Controls*) da Comissão Europeia, em 30 de agosto de 2024.

O presente relatório reflete a execução dos controlos oficiais realizados em 2023, conforme previsto no artigo 1.º, n.º 2 do Reg. 625/2017, no âmbito dos seguintes domínios:

1. **Géneros Alimentícios (GA)** e à segurança, integridade e salubridade dos mesmos, em qualquer fase da produção, transformação e distribuição dos géneros alimentícios, incluindo regras destinadas a garantir práticas leais no comércio e a proteger os interesses dos consumidores e a sua informação, bem como o fabrico e a utilização dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;
2. Libertação deliberada no ambiente de **Organismos Geneticamente Modificados (OGM)** para efeitos de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais;
3. **Alimentos para Animais (AA)** e a segurança dos mesmos, em qualquer fase da sua produção, transformação e distribuição, e a utilização de alimentos para animais, incluindo regras destinadas a garantir práticas leais no comércio e a proteger a saúde e os interesses dos consumidores e a sua informação;
4. Aos requisitos de **Saúde Animal (SA)**;
5. Prevenção e redução ao mínimo dos riscos para a saúde humana e animal decorrentes de **Subprodutos Animais (SPA)** e produtos derivados;
6. Aos requisitos em matéria de **Bem-estar Animal (BEA)**;
7. Às medidas de proteção contra **Pragas dos Vegetais (PV)**;

8. Aos requisitos relativos à colocação no mercado e utilização de **Produtos Fitofarmacêuticos (PFF)**, e à utilização sustentável de **Pesticidas**, com exceção do equipamento de aplicação de pesticidas;
9. À **Produção Biológica** e à rotulagem dos produtos biológicos
10. À utilização e à rotulagem das **Denominações de Origem Protegidas (DOP)**, das **Indicações Geográficas Protegidas (IGP)** e das **Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG)**.

Em 2023, as Autoridades Competentes (AC) envolvidas na segurança da cadeia alimentar, que contribuíram para este relatório foram as seguintes:

- Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE);
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Instituto da Vinha e do Vinho (IVV,IP);
- Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP,IP);
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA,IP);
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA,IP)

Os controlos oficiais foram realizados de acordo com os princípios da legislação em vigor e com a análise de risco definida por cada uma das AC coordenadoras dos planos de controlo, no âmbito de cada um dos domínios atrás indicados.

O Relatório do Plano Nacional de Controlo Plurianual relativo ao ano de 2023 que em seguida se apresenta, contempla 6 Capítulos:

- **Capítulo I** - Apresentação dos Resultados dos Controlos Oficiais (submetidos na plataforma AROC)
- **Capítulo II** - Análise Global aos resultados dos Controlos Oficiais e Estudo Comparativo
- **Capítulo III** - Procedimentos de Verificação da Eficácia dos Controlos
- **Capítulo IV** - Alterações ao PNCP
- **Capítulo V** - Conclusões e Reflexões Gerais
- **Capítulo VI** - Siglas

Capítulo I - Apresentação dos Resultados dos Controlos Oficiais

Os resultados que se apresentam neste capítulo correspondem aos dados fornecidos pelas várias Entidades participantes do PNCP e respeitam à execução dos Controlos Oficiais no ano 2023, nos domínios a seguir descritos. As Tabelas apresentadas neste capítulo reproduzem os modelos normalizados constantes no Reg. (CE) 723/2019.

Domínio 1 - Géneros Alimentícios

No domínio dos Géneros Alimentícios foram compilados os dados dos controlos de 2023 da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e dos Serviços das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, autoridades competentes com atribuições próprias no âmbito dos controlos oficiais realizados em diferentes fases da cadeia de segurança alimentar e que abrangeram um vasto grupo de operadores económicos.

Nos Planos de Controlo relativos a este domínio, os objetivos estratégicos, foram de uma forma geral alcançados.

Os fatores que globalmente afetaram o sistema de controlo no domínio dos géneros alimentícios em 2023, foram por um lado, de uma forma positiva, a boa taxa de execução dos controlos oficiais programados, assim como a redução da percentagem de estabelecimentos que nunca tinham sido controlados. Por outro lado, a recorrente falta de recursos humanos e materiais afetos aos controlos oficiais que comprometeram as metas estabelecidas e ainda, os constrangimentos devidos a questões de contratação e execução laboratorial afetaram de forma negativa a execução dos controlos implementados pelos diferentes planos de controlo oficiais, principalmente a nível dos controlos analíticos.

- Controlos Oficiais (CO)

A maioria dos planos de controlo a estabelecimentos/operadores foi executado a 100% com exceção do:

- Plano de Controlo Oficial do Leite Cru (PCOL), cuja taxa de execução foi de 87,2%;
- Plano de Controlo de Estabelecimentos Aprovados para Géneros Alimentícios (PACE-GA) executado a 71,5%;
- Plano de Controlo da Produção Primária - Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos Alimentares de Origem Não Animal (PCPP-HUSPF), com uma taxa de execução de 70%.

As principais razões para a não execução destes planos a 100% foram os constrangimentos em recursos humanos e materiais ao nível dos serviços centrais e regionais, mas fundamentalmente nas regiões, face à diversidade de planos de controlo a executar pelos mesmos serviços e, ainda, a publicação do D.L. n.º 36/2023 de 26 de maio, respeitante à reestruturação dos serviços das CCDR e à transição de atribuições em matérias de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal para a DGAV e que tiveram repercussões na execução das atividades de controlo pelas DSAVR.

Relativamente aos planos analíticos de colheita de amostras, não se cumpriu o planeado por:

- dificuldades a nível laboratorial na execução da totalidade das amostras do Plano Nacional de Controlo de Contaminantes-GAOA (PNCC-GAOA), do Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (PNPR) e do Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios (PIGA) nos pequenos ruminantes;
- atrasos na cabimentação orçamental para a contratação dos laboratórios, com concentração da colheita das amostras nos últimos meses do ano para os planos: PNCC-GAOA, Plano de Controlo dos Suplementos Alimentares (PCSA), Plano de Controlo dos Géneros Alimentícios destinados a Grupos Específicos (PCGE), Plano de Controlo dos Materiais e Objetos destinados a entrar em contacto com os Alimentos (PCMC) e Plano de Controlo do Azeite (PCAZ);
- atrasos na elaboração dos processos de contratação do laboratório (o que não permitiu a execução do PNCC-GAONA na sua totalidade);
- constrangimentos financeiros no âmbito do Plano Nacional de Colheita de Amostras (PNCA) da ASAE que promoveram uma diminuição de amostras colhidas face ao planeado (o planeamento anual era a colheita de 1800 amostras e no ano de 2023 foram colhidas apenas 1224 amostras (68%)).

Na generalidade dos planos a frequência, intensidade e natureza programada dos controlos foi mantida, com exceção:

- da maioria dos planos analíticos da DGAV, em que a frequência dos controlos ao longo do ano não foi respeitada devido a questões administrativas (assinatura tardia dos contratos com os laboratórios);
- do PCSA em que para rentabilização de recursos foram feitos ajustes ao programa inicial para controlo em estabelecimentos que não estavam programados, mas onde incidiam outros controlos;
- do PACE-GA em que houve necessidade de ajustes para otimização de meios por falta de recursos;
- do PNCA em que foram feitos alguns ajustes nos grupos e tipos de alimentos controlados, pela necessidade de realizar controlos não planeados de modo a aproveitar a capacidade analítica instalada do Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) da ASAE.

Em 2023 houve lugar à realização de controlos não planeados no âmbito do:

- Plano de Controlo de Estabelecimentos que Produzem Rebentos (PCER)
- Plano Integrado de Controlo Oficial das Pisciculturas (PICOP)
- PCOL
- PACE-GA
- Plano de Controlo da Agroindústria (PCAI)
- PCSA
- Plano Nacional de Fiscalização Alimentar (PNFA)

Maioritariamente, estes controlos não programados foram executados no seguimento de resultados não conformes detetados em controlos anteriores. Mas também na sequência de denúncias ou de resultados analíticos não conformes, acompanhamento após levantamento de suspensão dos respetivos estabelecimentos, registo de novos estabelecimentos, alterações da classificação sanitária de explorações de leite e controlos a estabelecimentos nunca controlados. No caso da ASAE, os controlos não planeados decorreram também no decurso da sua participação nas Operação OPSON XII – coordenada pela Europol/INTERPOL, direcionada à fraude de géneros alimentícios.

A nível do PIGA procedeu-se à determinação não planeada de *Listeria* no âmbito do controlo de um estabelecimento, que teve a sua atividade suspensa, por deteção de *Listeria* em amostras colhidas no retalho pela ASAE.

O IPMA além dos controlos planeados às zonas de produção de moluscos bivalves, efetuou vários controlos não programados devido à existência de mortalidade excessiva de ostra e ameijoia-boia.

Todos os controlos não planeados implicaram uma sobrecarga acrescida para os recursos humanos afetos à realização dos controlos oficiais planeados.

- Não Conformidades (NC)

No que se refere às infrações de natureza administrativa identificadas no âmbito deste domínio destacam-se o incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene e HACCP, as infrações relacionadas com a informação ao consumidor e na rotulagem, bem como, as irregularidades ao nível dos registos de informação e procedimentos da rastreabilidade dos géneros alimentícios nas fases produção, transformação e distribuição.

A nível dos controlos a estabelecimentos podemos concluir que embora a percentagem de estabelecimentos com NC tenha sido elevada, a maioria corresponde a incumprimentos com baixa probabilidade de colocar em causa a segurança dos GA (GC2¹), resultando em ações administrativas para a resolução das NC detetadas.

Num CO no âmbito do PCAI detetaram-se inconformidades do tipo GC4¹, mas que não resultaram em suspensão do estabelecimento, pois deveu-se ao armazenamento de um aditivo não permitido, tendo o mesmo sido segregado e destruído.

Nos controlos PCER executados em 2023 foram detetados em dois dos operadores licenciados, incumprimentos com alta probabilidade de pôr em causa a saúde humana (GC4¹), tendo ambos os casos conduzido à suspensão da atividade de produção de rebentos, sendo que num dos operadores, após regularização dos incumprimentos detetados, foi efetuado um controlo para levantamento da suspensão (controlo de aprovação) que teve um resultado favorável. O segundo operador comunicou a cessação

¹ De GC1 para GC4 aumenta a gravidade da NC

de atividade e consequentemente ocorreu o cancelamento da aprovação do estabelecimento.

No que se refere às não conformidades, mas em termos comparativos entre 2023 e os anos anteriores, foi verificado um esforço para melhorar a eficiência e a eficácia dos controlos, nomeadamente:

- no PIGA, onde se continuou a verificar uma ligeira descida na percentagem de amostras positivas ocorridas durante o ano de 2023 (3,7%), quando comparado com o ano 2022 (4.7%) e 2021 (6.1%).
- no PCON e PICOP, que apesar da percentagem de controlos oficiais com não conformidades ainda ser elevada em 2023, a maioria dos incumprimentos estavam associados a uma baixa probabilidade de pôr em risco a segurança dos géneros alimentícios (GC2).
- no PCOL em que após a pandemia, houve um incremento de controlos onde se constatou uma taxa significativa de não conformidades com risco médio (GC3). Em 2023 essa percentagem reduziu consideravelmente, sendo de realçar igualmente o facto de não ter havido incumprimentos de risco elevado (GC4).
- no PACE-GA, onde se verificou uma diminuição do número de controlos com não conformidades e um aumento do número de controlos em que foi atribuído o GC4. Esta situação resultou, essencialmente, da realização de um maior número de controlos aos estabelecimentos que tiveram controlos em atraso na sequência da pandemia.
- no PCAI, em que a percentagem de controlos com não conformidades de risco médio foi superior em 2023 em consequência do incremento de controlos oficiais.
- no PCER, onde se observou uma evolução positiva no número de controlos realizados de 2021 para 2023 e, um acréscimo no número de operadores com não conformidades detetadas, mas tal não foi acompanhado pelo acréscimo no número de não conformidades, que foram significativamente menores em 2023, comparativamente com o ano anterior.

No que concerne aos incumprimentos mais graves perpetuados pelo operador, classificados como práticas fraudulentas ou enganosas, foram detetados nos controlos no âmbito dos seguintes géneros alimentícios:

- no azeite (falsificação por adição de outros óleos vegetais)

- nos suplementos alimentares (falsificação por adição de substâncias não autorizadas)
- na carne e produtos à base de carne (falsificação por adição de substâncias não autorizadas e existência de produtos avariados)
- nos moluscos bivalves vivos (produtos avariados e provenientes de zonas interditas)
- nas bebidas alcoólicas (adição de substâncias aromatizantes não autorizadas em aguardentes)
- nos produtos hortofrutícolas (trocas de local de origem)
- em frangos (detetada a utilização de nitrofuranos (substância proibida), no âmbito do PNPR)

- Aplicação de Medidas

Relativamente às medidas tomadas no contexto de cada plano, estas foram proporcionais e estiveram de acordo com a gravidade das inconformidades detetadas, nomeadamente notificações ao operador para a correção das NC, na maioria dos casos, indicação de suspensão do n.º de controlo veterinário (NCV) a estabelecimentos aprovados, suspensão parcial de atividade, suspensão de laboração, apreensão dos produtos não conformes.

Os estabelecimentos da restauração, os retalhistas e os operadores dos produtos de panificação foram aqueles onde foram aplicadas mais ações/medidas administrativas. Os estabelecimentos onde foram detetadas NC de maior gravidade enquadram-se essencialmente nas áreas das carnes e produtos cárnicos, atividades gerais (entrepósitos frigoríficos), produtos lácteos e produtos da pesca.

Destas ações administrativas, a ASAE é responsável pela instrução dos processos e aplicação das medidas sancionatórias.

Nos casos mais graves incluindo as práticas fraudulentas ou enganosas são instauradas ações judiciais. A ASAE dá notícia ao Ministério Público e assegura os meios de prova, sendo nessa sequência nomeada como órgão auxiliar da autoridade judiciária para a fase de inquérito.

Na situação em que foi detetada a utilização de nitrofuranos em frangos, foi realizada retenção oficial, colheita de amostras na exploração, abate compulsivo de animais e

respetivo encaminhamento para destruição numa unidade de transformação de subprodutos aprovada. Foram impostos controlos adicionais à exploração durante 12 meses e foi instruído processo contraordenacional.

Tendo em conta o histórico das medidas aplicadas em caso de incumprimento, verifica-se que as mesmas se têm mostrado eficazes, uma vez que o número de incumprimentos graves tem diminuído nos últimos anos, assim como a reincidência de incumprimentos críticos pelos mesmos operadores, a qual é muito rara. As situações de incumprimento muito graves que levaram à suspensão de NCV ou das atividades verificaram-se essencialmente em estabelecimentos que tinham controlos em atraso ou em estabelecimentos que estavam em processo de insolvência/falência.

Controlos Oficiais a Operadores/Estabelecimentos

Nas tabelas seguintes são apresentados os dados recolhidos referentes aos controlos oficiais realizados no âmbito do Domínio dos Géneros Alimentícios e registados na plataforma da CE, de acordo com os requisitos de registo.

Os registos referem-se a controlos realizados em estabelecimentos/operadores, em estabelecimentos que necessitem da presença permanente de um representante da autoridade competente e ainda a controlos oficiais realizados em variados géneros alimentícios.

Tabela 1.1 - Total de CO em Estabelecimentos/Operadores

Estabelecimentos	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Operadores/estabelecimentos aprovados		
Estabelecimentos de atividade geral (entrepósitos frigoríficos, estabelecimentos de reacondicionamento e de reembalagem, mercados grossistas, navios-frigoríficos)	1.352	1.250
Carne de ungulados domésticos	361	335
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos	138	94
Carnes de caça de criação	3	7
Carne de caça selvagem	19	13
Carne picada, preparados de carne e carne separada mecanicamente (CSM)	277	195
Produtos à base de carne	820	554
Moluscos bivalves vivos	59	43

Estabelecimentos	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Produtos da pesca	529	370
Colostro, leite cru, produtos à base de colostro e produtos lácteos	455	345
Ovos e ovoprodutos	65	53
Coxas de rã e caracóis	15	8
Gorduras animais fundidas e torresmos	62	32
Estômagos, bexigas e intestinos tratados	13	7
Gelatina	2	3
Colagénio	0	0
Sulfato de condroitina, ácido hialurónico, outros produtos cartilaginosos hidrolisados, quitosano, glucosamina, coalho, ictiocola e aminoácidos altamente refinados (PAR)	2	2
Mel	93	71
Rebentos	3	8
Operadores/estabelecimentos registados		
Agricultura	290.229	3.907
Produção animal	3.325	963
Produção agrícola e animal combinadas	68.834	0
Caça	0	0
Pesca	3.688	187
Aquicultura	56	34
Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	387	127
Produção de óleos e gorduras vegetais	335	383
Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins	109	61
Fabricação de produtos de panificação e outros produtos à base de farinha	1.052	696
Fabricação de outros produtos alimentares	804	515
Indústria das bebidas	63	234
Grossistas	387	916
Retalhistas	59.084	7.568
Transporte e armazenamento	20	5
Restauração	143.569	6.607
Outros	0	0
Estabelecimentos que produzem materiais destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios	184	25
Total	576.394	25.618

Tabela 1.2 - Controlos Oficiais que exigem a presença permanente ou regular de pessoal ou de Representantes das Autoridades Competentes nas instalações dos operadores

Tipos de instalações dos operadores	Número de Estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados (número de carcaças)	Rejeições
Carne de ungulados domésticos - matadouros	92	6.379.938	43.027
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos - matadouros	34	248.839.050	2.550.058
Carnes de caça de criação - matadouros	1	0	0
Carne de caça selvagem - estabelecimentos de manuseamento de caça	4	662	13

Tabela 1.3 - Controlos Oficiais dos Produtos/Mercadorias por Regra Horizontal e Categoria de Alimentos

Os valores registados nesta tabela contemplam os dados transmitidos e aprovados pela EFSA e pré-preenchidos pela CE na tabela do AROC.

Por Regra Horizontal	Crítérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
1. Produtos lácteos	1392	5	33	238	124	0	100	0	0	233
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	0	0	71	0	281	0	4	0	0	987
4. Gelados	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0
5. Frutos e produtos hortícolas	682	259	162	0	255	0	88	0	0	2
6. Produtos de confeitaria	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0
7. Cereais e produtos à base de cereais	0	0	31	0	44	0	19	0	0	4
8. Produtos de panificação e pastelaria	24	0	76	0	152	0	63	0	0	2
9. Carne fresca	662	137	412	3.053	246	0	83	0	0	19
10. Carne picada, preparados de carne e CSM	311	0	17	0	234	0	210	0	0	62
11. Produtos à base de carne	452	0	63	21	316	0	231	0	0	4

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
12. Peixe e produtos da pesca	526	0	134	23	498	0	176	0	0	316
13. Ovos e ovoprodutos	43	0	182	42	29	0	13	0	0	0
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	0	0	19	0	114	0	31	0	0	720
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	80	0	34	0	68	0	36	0	0	518
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (1)	40	0	4	0	314	0	0	0	0	0
17. Bebidas	9	0	124	0	257	0	380	0	0	408
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	0	0	15	0	111	0	28	0	0	0

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.o, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (2), exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0	0	0	335	0	284	0	0	0
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	301	0	66	0	0	0	0	0	0	0
22. Outros - géneros	70	0	107	0	120	0	41	0	0	32

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21										
23. Materiais em contacto com os alimentos									9	

Totais de Não Conformidades e Medidas Tomadas

As tabelas 1.4 e 1.5 e 1.6 mostram os totais de Não Conformidades detetadas aquando dos controlos oficiais a estabelecimentos e/ou operadores e aquelas detetadas em géneros alimentícios, assim como os totais de medidas administrativas e judiciais tomadas pelas autoridades competentes face às referidas não conformidades.

Tabela 1.4 - Não Conformidades dos Operadores/Estabelecimentos

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos aprovados					
Estabelecimentos de atividade geral (entrepósitos frigoríficos, estabelecimentos de reacondicionamento e de reembalagem, mercados grossistas, navios-frigoríficos)	1.473	759	442	450	0
Carne de ungulados domésticos	620	288	168	184	0
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos	158	78	37	40	0
Carne de caça de criação	2	5	1	1	0
Carne de caça selvagem	27	8	5	4	0
Carne picada, preparados de carne e CSM	462	146	105	105	3
Produtos à base de carne	1.000	465	297	308	9
Moluscos bivalves vivos	69	48	27	32	1
Produtos da pesca	731	321	202	217	2
Colostro, leite cru, produtos à base de colostro e produtos lácteos	458	300	152	163	1
Ovos e ovoprodutos	80	47	20	21	0
Coxas de rã e caracóis	15	7	5	5	0
Gorduras animais fundidas e torresmos	53	26	18	18	0
Estômagos, bexigas e intestinos tratados	15	4	2	5	0

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Gelatina	9	2	2	7	0
Colagénio	0	0	0	0	0
PAR	0	0	0	0	0
Mel	59	61	20	25	1
Rebentos	15	3	3	4	0
Operadores/estabelecimentos registados					
Agricultura	818	3.907	598	68	2
Produção animal	763	776	396	396	0
Produção agrícola e animal combinadas	0	0	0	0	0
Caça	0	0	0	0	0
Pesca	130	187	66	67	0
Aquicultura	28	34	15	15	0
Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	192	91	57	56	1
Produção de óleos e gorduras vegetais	251	366	122	138	11
Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins	43	57	15	16	1
Fabricação de produtos de panificação e outros produtos à base de farinha	410	500	176	195	8

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Fabricação de outros produtos alimentares	627	408	200	196	11
Indústria das bebidas	77	234	43	38	14
Grossistas	298	724	160	177	20
Retalhistas	1.370	6.832	1.017	1.041	329
Transporte e armazenamento	6	5	3	3	0
Restauração	2.236	6.607	1.600	2.010	226
Outros	0	0	0	0	0
Estabelecimentos que produzem materiais destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios	25	25	10	10	0

Tabela 1.5 - Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Géneros Alimentícios

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
1. Produtos lácteos	1	0	1	0	45	10	22	77	2
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	0	0	0	0	56	0	14	66	0
4. Gelados	0	0	0	0	8	0	0	8	0
5. Frutos e produtos hortícolas	60	10	0	0	22	1	0	37	0
6. Produtos de confeitaria	0	0	0	0	0	2	0	2	0
7. Cereais e produtos à base de cereais	0	0	0	0	2	1	0	3	0
8. Produtos de panificação e pastelaria	0	0	0	0	39	2	0	41	0
9. Carne fresca	19	0	1	4	26	4	0	53	1
10. Carne picada, preparados de carne e CSM	9	0	0	0	38	7	1	51	4
11. Produtos à base de carne	10	0	0	0	93	30	0	133	0

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
12. Peixe e produtos da pesca	2	0	1	0	32	18	0	51	2
13. Ovos e ovoprodutos	0	0	0	2	7	2	0	11	0
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	0	0	0	0	10	0	4	13	1
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	0	0	0	0	6	0	5	11	0
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	0	0	0	0	55	0	0	55	0
17. Bebidas	0	0	0	0	15	0	9	20	4
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	0	0	3	0	17	0	0	20	0
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Suplementos alimentares, definidos	0	0	0	0	117	12	0	129	0

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
no artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas									
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22. Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	0	0	2	0	8	1	0	11	0

Tabela 1.6 - Não Conformidades relacionadas com Regras Horizontais

	Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais	Administrativas	Judiciais
OGM não autorizados nos GA	0	0	0
Rotulagem de OGM nos GA	0	0	0
Irradiação	0	0	0
Novos Alimentos	15	13	3
Materiais em contacto com os GA	2	2	0

Domínio 2 - Libertação Deliberada no Ambiente de OGM

Controlos Oficiais

Neste domínio intervêm duas Entidades Competentes: a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA. I.P.)

Desde 2010 que não foi submetida à APA I.P. nenhuma notificação para libertação deliberada no ambiente de OGM para fins de ensaios experimentais, relacionada com produtos alimentares. Situação que se repetiu em 2023 em que não existiu nenhum pedido de libertações experimentais de OGM relacionadas com géneros alimentícios e alimentos para animais, no âmbito da parte B da Diretiva 2001/18/CE e por isso não foram realizados controlos oficiais neste âmbito.

Relativamente ao “Cultivo comercial de OGM para fins de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais (parte C da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho)” foram planeados 15 controlos, mas realizados apenas 14.

No total de controlos efetuados não foram detetadas quaisquer inconformidades não havendo, por isso, necessidade de aplicar medidas.

A tabela 1.7 regista os controlos efetuados no âmbito deste domínio.

Tabela 1.7 - Controlos Oficiais

	Número de controlos oficiais realizados
Cultivo comercial de OGM para fins de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais (parte C da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (3))	14
Libertações experimentais de OGM relacionadas com géneros alimentícios e alimentos para animais (parte B da Diretiva 2001/18/CE)	0
Sementes e material de propagação vegetativa, para efeitos de produção de géneros alimentícios e alimentos para animais	21
Total	35

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Durante o ano de 2023 não foram identificadas não conformidades nos controlos realizados no âmbito do presente domínio (Tabela 1.8).

Tabela 1.8 - Total de Não Conformidades e Medidas Tomadas

Inconformidades				Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
1. Cultivo comercial de OGM para fins de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais	0	14	0	0	0
2. Libertações experimentais de OGM relacionadas com géneros alimentícios e alimentos para animais	0	0	0	0	0
3. Sementes e material de propagação vegetativa, para efeitos de produção de géneros alimentícios e alimentos para animais	0	7	0	0	0
3.1 OGM não autorizados no setor das sementes e do material de propagação vegetativa	0	7	0	0	0
3.2 Rotulagem de OGM no setor das sementes e do material de propagação vegetativa	0	7	0	0	0

Domínio 3 - Alimentação Animal

Nos controlos oficiais deste domínio participaram as Autoridades: DGAV (Plano de Controlo à Alimentação Animal - CAA) e ASAE (Plano Nacional de Fiscalização Alimentar - PNFA).

No âmbito do CAA os controlos para 2023 incidiram num universo de operadores do setor dos alimentos para animais, tendo em consideração requisitos gerais e as listas dos vários tipos de operadores em atividade para o período em execução.

No ano de 2023 foi planeada a inspeção a 475 estabelecimentos, mas foram inspecionados apenas 259. A diferença foi motivada por limitações de recursos humanos e materiais a nível dos serviços regionais.

No que se refere às atividades de controlo, a colheita de amostras em alimentos para animais também ficou aquém do planeado, com uma percentagem de execução de 80,4%. Foi planeada a recolha de 1.937 amostras, mas só se realizaram 1.588 recolhas. A redução prendeu-se com a falta de recursos humanos e com a existência de estabelecimentos que, entretanto, encerraram a sua atividade ou que, não produziram alimentos das referências consideradas no plano de controlo.

A execução do plano CAA para 2023 não respeitou a frequência, intensidade e natureza programadas, devido à falta de recursos humanos e materiais, mas também, pela contratação tardia dos serviços laboratoriais, o que concentrou as amostragens apenas no segundo semestre do ano, em vez das colheitas de amostras serem repartidas ao longo de todo o ano. Em 2023, por dificuldades orçamentais, não houve contratação de laboratórios privados, não havendo por isso, a regular monitorização de substâncias como micotoxinas, dioxinas e policlorobifenilos (PCB) análogos e resíduos de antimicrobianos. Também a determinação de pesticidas organoclorados e organofosforados e eventos geneticamente modificados só foi possível em casos de suspeita, sendo os custos suportados pelos operadores.

Não foram efetuados controlos não planeados.

Os principais tipos de NC detetadas estavam relacionadas com a rotulagem e rastreabilidade. No entanto, a monitorização dos contaminantes mais frequentes em alimentação animal, não foi efetuada pelos constrangimentos laboratoriais anteriormente referidos.

A tendência observada nas não conformidades detetadas a nível da rotulagem revela a necessidade de maior divulgação e promoção de ações de formação junto dos operadores do setor, em colaboração com a sua Associação Nacional. A avaliação de más práticas técnico-organizativas por parte dos operadores na prevenção, redução, ou mesmo na eliminação de contaminações cruzadas, incluindo o inevitável arrastamento nas linhas de produção, parece demonstrar uma certa diminuição face às reportadas em 2022, já que no ano de 2023 não foram observadas não conformidades decorrentes da avaliação da pesquisa de resíduos de coccidiostáticos.

A execução do plano para 2023 do CAA foi negativamente afetada pelos atrasos nos cabimentos orçamentais necessários à contratação dos serviços laboratoriais, agravada pela não contratação de alguns laboratórios, atraso na resposta por parte de alguns dos laboratórios, bem como pela manifesta falta de recursos humanos para a planificação, gestão e avaliação a nível central e execução a nível regional, comprometendo a eficiência e eficácia do plano. Acresce ainda o facto de os processos administrativos e judiciais não estarem informatizados e associados aos dados de controlo do SIPACE (Sistema de Informação do Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos), o que prejudica o conhecimento da extensão e aplicação das medidas tomadas em caso de não conformidades.

No âmbito da atuação da ASAE, ao nível do PNFA, a meta definida para controlar 2% do n.º total de operadores a controlar nestas matérias foi atingida, tendo sido realizados um total de 231 controlos.

As ações de fiscalização realizadas no âmbito do PNFA decorreram de acordo com o planeamento realizado, tendo sido mantida a frequência, a intensidade e a natureza dos controlos.

A gestão dos recursos afetos a estes controlos foi realizada de modo a não comprometer a execução dos controlos planeados. No âmbito da colheita de amostras foram verificados constrangimentos importantes motivados pela falta de recursos na ASAE.

Não se realizaram controlos não planeados.

No âmbito deste domínio foram detetadas 38 inconformidades administrativas. Destas, 20 ações estavam relacionadas com falta de licenciamento para a atividade desenvolvida e 18 ações tipificadas por regra horizontal.

As medidas aplicadas no caso dos incumprimentos foram:

- apreensão dos produtos não conformes
- suspensão de atividade
- notificação para reposição das irregularidades ao nível da rastreabilidade/rotulagem.

Os dados reportados não incluem as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Controlos Oficiais

Na tabela 1.9 estão registados os dados relativos aos controlos oficiais no âmbito do Domínio da Alimentação Animal:

Tabela 1.9 - Totais de Controlos Oficiais em Estabelecimentos e por Regra Horizontal

Por estabelecimentos	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos aprovados em conformidade com o artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho (4)	219	64
Produtores primários aprovados em conformidade com o artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 183/2005	30	7
Estabelecimentos registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005 com exceção da produção primária	5.221	411
Produtores primários registados em conformidade com o artigo 9º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 e que cumprem o disposto no anexo I do mesmo regulamento	1.866	16
Operadores (agricultores) que utilizam alimentos para animais	0	0
Operadores que fabricam e/ou comercializam alimentos medicamentosos para animais	112	39

Por regra horizontal	Número de controlos oficiais realizados
Rotulagem dos alimentos para animais	460
Rastreabilidade dos alimentos para animais	353
Aditivos nos alimentos para animais [Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (5)]	134
Substâncias indesejáveis nos alimentos para animais (artigo 2.o da Diretiva 2002/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (6))	462

Por regra horizontal	Número de controlos oficiais realizados
Materiais proibidos nos alimentos para animais [anexo III do Regulamento (CE) n.º 767/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (7)]	0
Alimentos medicamentosos para animais (Diretiva 90/167/CEE do Conselho (8))	1
Pesticidas nos alimentos para animais	27
OGM nos alimentos para animais	2

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Na tabela 1.10 estão registadas o total de NC encontradas aquando dos controlos oficiais a estabelecimentos/operadores e controlos por regra horizontal e também o total de medidas administrativas e judiciais adotadas no caso da deteção de não conformidades.

Tabela 1.10 - Total de Não Conformidades e de Medidas Adotadas

Por estabelecimentos	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de estabelecimentos controlados	Número de estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos aprovados em conformidade com o artigo 10.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005	176	49	31	31	0
Produtores primários aprovados em conformidade com o artigo 10.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005	27	5	3	3	0
Estabelecimentos registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005 com exceção da produção primária	302	353	89	108	0
Produtores primários registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005 e que cumprem o disposto no anexo I do mesmo regulamento	0	16	0	0	0
Operadores (agricultores) que utilizam alimentos para animais	0	0	0	0	0
Operadores que fabricam e/ou comercializam alimentos medicamentosos para animais	95	26	16	16	0

Por regra horizontal	Nº de inconformidades detetadas	Administrativas	Judiciais
Inconformidade dos produtos: Rotulagem/rastreabilidade dos alimentos para animais colocados/a colocar no mercado	171	171	0
Inconformidade dos produtos: Segurança dos alimentos para animais colocados/a colocar no mercado	6	6	0
Aditivos em alimentos para animais [Regulamento (CE) n.º 1831/2003]	6	6	0
Substâncias indesejáveis nos alimentos para animais (artigo 2.o da Diretiva 2002/32/CE)	0	0	0
Matérias proibidas nos alimentos para animais [anexo III do Regulamento (CE) n.º 767/2009]	0	0	0
Alimentos medicamentosos para animais (Diretiva 90/167/CEE do Conselho)	8	8	0
Pesticidas nos alimentos para animais	0	0	0
OGM não autorizados nos alimentos para animais	0	0	0
Rotulagem de OGM nos alimentos para animais	0	0	0

Domínio 4 - Saúde Animal

As Autoridades que participam nos controlos oficiais relativos ao Domínio da Saúde Animal foram a DGAV, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, IP), os serviços da Madeira e dos Açores e as DRAP (de janeiro a maio).

- Controlos de Identificação, Registo e Movimentação Animal

Os controlos de Identificação, Registo e Movimentação Animal planeados foram todos cumpridos. Foram executados os 3.966 controlos oficiais programados que decorreram de acordo com a planificação, tendo sido realizados com maior frequência no primeiro semestre do ano (93%), sendo os restantes distribuídos ao longo do segundo semestre. Não houve necessidade de ajustes e/ou alterações ao inicialmente programado.

Foram realizados 15 controlos adicionais sobre a amostra inicial. Ao longo do ano existiram situações detetadas no decorrer de outros controlos ou situações derivadas de denúncias que conduziram à necessidade de executar esses controlos não planeados. Esta atividade implica o desvio de recursos, em prejuízo de outras atividades que não a do controlo dos estabelecimentos e respetivos efetivos. Nestas situações são desencadeados pelo IFAP controlos de campo SNIRA (Sistema Nacional de Informação e Registo Animal).

A percentagem de não conformidades detetadas nos controlos tem sido mantida mais ou menos constante nos últimos 3 anos, embora em 2023 tenha subido ligeiramente para cerca de 12% para os bovinos (11% em 2022) e 39% para os pequenos ruminantes (34% em 2022). O tipo de não conformidades detetadas estavam relacionadas com animais sem identificação, animais com movimentações irregulares (não comunicadas em tempo à base de dados - SNIRA) ou animais não presentes aquando do controlo, sem que o operador conseguisse demonstrar a sua existência.

Relativamente ao grau de inconformidade houve um aumento dos estabelecimentos com restrições de circulação para acompanhamento e avaliação de rastreabilidade em relação ao ano anterior. Houve ainda um aumento de estabelecimentos com animais ausentes, tanto em pequenos ruminantes como em bovinos sendo mais acentuado no caso dos estabelecimentos de pequenos ruminantes.

As medidas aplicadas foram: desativação na base de dados SNIRA dos animais que o produtor não conseguiu demonstrar a sua existência, elaboração de inquéritos de

rastreabilidade para os animais que não se encontravam identificados, tendo conduzido à destruição dos animais não rastreáveis.

De qualquer forma, as medidas implementadas estão muito aquém do desejável já que o número de técnicos e recursos disponíveis não permitiu a aplicação de coimas em tempo útil a todos os detentores com inconformidades. Nos operadores que têm cumulativamente ajudas comunitárias essa fragilidade é colmatada pela redução ou eventual perda do subsídio, o que constitui um elemento dissuasor, não acontecendo para os operadores que não recorrem a esses apoios e em que a sanção administrativa é a única penalização em que incorrem.

Anualmente, o planeamento dos controlos tem por base critérios de risco para a construção da amostra. É decorrente da análise dos controlos efetuados e das não conformidades detetadas que se ajusta a amostra para o ano seguinte, alterando critérios de risco, ou reforçando determinados critérios. Essa análise é efetuada numa parceria entre a DGAV e o IFAP.

Como análise global ao ano de 2023, ressalta como aspeto positivo o facto de os controlos assegurados pela DGAV terem sido efetuados na íntegra e em tempo útil e como aspeto negativo a falta de meios humanos e materiais que, condicionaram significativamente a execução e a melhoria da qualidade dos controlos assim como a aplicação atempada de coimas.

- Controlos aos Produtos Germinais

Relativamente aos controlos relacionados com os Produtos Germinais a taxa de execução do plano de controlo foi de 66,15%, ficando aquém do planeado. Dos 65 controlos planeados apenas se realizaram 43 controlos. Ainda que a taxa de execução tenha melhorado em relação ao ano anterior, a redução de recursos humanos na DGAV e a acumulação de funções nas unidades descentralizadas, bem como a necessidade de cumprir com outras tarefas, continuam a justificar que não se tenha alcançado a execução desejada.

Um dos controlos planeados foi realizado no único Centro de Transformação de Produtos Germinais que existe no país.

Adicionalmente foram realizados 3 controlos que não estavam planeados, um para aprovação de alterações às condições iniciais e outros 2 que foram realizados para

rentabilizar recursos já que, as localizações dos operadores coincidiam com a zona geográfica para a qual a equipa de controlo se tinha deslocado para outros fins.

As não conformidades detetadas resultaram de duas situações: a falta de envio pelo operador da documentação solicitada durante o controlo oficial e a falta dos ajustes necessários aos planos sanitários para cumprimento da nova legislação europeia pelos operadores de centros de colheita, que continuaram a aplicar as regras da legislação nacional, ainda não revogada. Não foram aplicadas medidas administrativas ou judiciais.

No ano de 2023 e comparando com o ano de 2022 a taxa de execução do plano de controlo foi substancialmente maior, refletindo o esforço aplicado por todos os envolvidos neste Plano. No entanto, importa referir que a taxa de execução, desagregada por regiões, demonstra que as maiores dificuldades ocorrem nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) e do Alentejo/Algarve apresentam. Embora sejam regiões onde o nº de estabelecimentos de produtos germinais é menor, quando comparada com o Norte/Centro, a escassez de recursos humanos/materiais e uma menor autonomia contribuiu para que a taxa de execução dos controlos fosse menor.

Controlos Oficiais

Nas tabelas seguintes foram registados os dados referentes à execução dos controlos oficiais no âmbito do Domínio da Saúde Animal:

Tabela 1.11 - Total de Controlos Oficiais em Explorações e Estabelecimentos

	Número de explorações / estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados	Número de animais registados	Número de animais controlados
Identificação e registo de bovinos	55.582	1.889	1.573.694	173.061
Identificação e registo de ovinos e caprinos	61.953	2.092	2.910.623	195.089
Centros de agrupamento aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equídeos)	30	57		
Negociantes aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos)	6	0		
Postos de controlo [Regulamento (CE) n.º 1255/97 do Conselho (9)]	0	0		
Organismos, institutos e centros aprovados (Diretiva 92/65/CEE do Conselho (10))	58	7		
Estabelecimentos aprovados para o comércio na UE de aves	79	80		

	Número de explorações / estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados	Número de animais registados	Número de animais controlados
de capoeira e ovos para incubação				
Estabelecimentos de quarentena de aves	3	1		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados:</i>	1.199	36		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de peixes</i>	0	0		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de moluscos bivalves vivos</i>	0	0		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de crustáceos</i>	0	0		
<i>Estabelecimentos autorizados de transformação de animais de aquicultura</i>	28	13		
Centros de colheita de sêmen:				
<i>Bovinos</i>	2	2		
<i>Suínos</i>	3	2		
<i>Ovinos/caprinos</i>	3	3		
<i>Equídeos</i>	3	1		
Centros de armazenagem de sêmen:	77	32		
Equipas de colheita/produção de embriões:				
<i>Bovinos</i>	9	5		
<i>Suínos</i>	0	0		
<i>Ovinos/caprinos</i>	0	0		
<i>Equídeos</i>	1	0		

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Na tabela 1.12 está registado o *Número de explorações/estabelecimentos onde foram detetadas não conformidades*, já que, no domínio da Saúde Animal a plataforma AROC cujas tabelas aqui reproduzimos, não é solicitado o registo do total de *Não Conformidades* encontradas aquando dos controlos. Este facto, afeta a análise global dos dados sobre *Não Conformidades por domínio*, que abordaremos no capítulo seguinte.

A Tabela 1.12 apresenta ainda os totais de medidas tanto administrativas como judiciais que foram tomadas pelas autoridades envolvidas.

Tabela 1.12 - Total de Explorações/Estabelecimentos com Não Conformidades e Medidas/Ações

Inconformidades		Ações/medidas							
		Número							
	Número de explorações / estabelecimentos com inconformidades ²	Administrativas	Judiciais	Restrição de circulação de animais individualmente		Restrição de circulação de todos os animais		Destruição de animais	
				Animais afetados	Explorações afetadas	Animais afetados	Explorações afetadas	Animais afetados	Explorações afetadas
Identificação e registo de bovinos	235	103	0	0	0	3.342	35	31	22
Identificação e registo de ovinos e caprinos	823	42	0						
Centros de agrupamento aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equídeos)	2	11	0						
Negociantes aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos)	0	0	0						
Postos de controlo [Regulamento (CE) n.º 1255/97]	0	0	0						
Organismos, institutos e centros aprovados (Diretiva 92/65/CEE)	0	0	0						
Estabelecimentos aprovados para o comércio na UE de	26	26	0						

² A plataforma AROC apenas exige informação sobre o registo do número de explorações em que foram detetadas não conformidades (NC) e não, o total de não conformidades encontradas. Este detalhe influencia a análise global, pois não reflete o total de NC detetadas ao nível deste Domínio.

Inconformidades		Ações/medidas				
		Número				
	Número de explorações / estabelecimentos com inconformidades ²	Administrativas	Judiciais	Restrição de circulação de animais individualmente	Restrição de circulação de todos os animais	Destruição de animais
aves de capoeira e ovos para incubação						
Estabelecimentos de quarentena de aves	0	0	0			
Estabelecimentos de aquicultura aprovados:						
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de peixes</i>	0	0	0			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de moluscos bivalves vivos</i>	0	0	0			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de crustáceos</i>	0	0	0			
Estabelecimentos autorizados de transformação de animais de aquicultura	0	0	0			
Centros de colheita de sémen:						
<i>Bovinos</i>	2	2	0			
<i>Suínos</i>	0	0	0			

Inconformidades		Ações/medidas				
		Número				
	Número de explorações / estabelecimentos com inconformidades ²	Administrativas	Judiciais	Restrição de circulação de animais individualmente	Restrição de circulação de todos os animais	Destruição de animais
<i>Ovinos/Caprinos</i>	0	0	0			
<i>Equídeos</i>	1	1	0			
Centros de armazenamento de Sémen	0	0	0			
Equipas de recolha de embriões						
<i>Bovinos</i>	0	0	0			
<i>Suínos</i>	0	0	0			
<i>Ovinos/caprinos</i>	0	0	0			
<i>Equídeos</i>	0	0	0			

Domínio 5 - Subprodutos Animais

Nos controlos oficiais realizados no âmbito do domínio dos Subprodutos Animais participaram a DGAV, através do Plano de Controlo Oficial de Estabelecimentos aprovados e registados de subprodutos e produtos derivados (PACE-SPA) e a ASAE, através do Plano Nacional de Fiscalização/Inspeção (PNFA).

Relativamente ao PACE-SPA, foi traçada como meta a priorização dos controlos de verificação a estabelecimentos com GC3³, os controlos de estabelecimentos aprovados condicionalmente, os controlos a estabelecimentos nunca controlados (novos), assim como os controlos de estabelecimentos após levantamento de suspensão.

Foram realizados 71 controlos ficando a taxa de execução dos controlos planeados em apenas 71% (tinham sido programados 100 controlos). A intensidade e a natureza dos controlos planeados foram respeitadas. Esta taxa de execução dos controlos programados ficou abaixo das expectativas por falta de recursos humanos e falta de meios técnicos, nomeadamente de viaturas para realização de deslocações.

Adicionalmente foram realizados 36 controlos não programados. Os controlos não planeados, quer os que resultam da necessidade de ser verificada a correção dos incumprimentos detetados durante os controlos regulares, quer os controlos efetuados na sequência de suspeitas, denúncias ou necessidades específicas, obrigam sempre a um desvio dos recursos humanos.

Em 2023 foram detetadas não conformidades em 65 controlos, e destes houve 18 em que o incumprimento era de nível GC3³. Não foram detetadas inconformidades de nível GC4³.

Relativamente às medidas administrativas tomadas na sequência dos incumprimentos verificados em 2023, para além das medidas gerais de notificação do operador para a correção dos incumprimentos verificados num determinado prazo, foram ainda tomadas as seguintes medidas mais restritivas:

- Medida de suspensão da atividade em unidade de incineração de cadáveres de animais de companhia, por infrações graves à legislação relativa aos subprodutos animais

³ De GC1 para GC4 aumenta a gravidade da NC

- Instauração de procedimento contraordenacional em unidade de processamento de subprodutos animais.

Comparativamente aos anos anteriores, foi verificada uma redução dos controlos com não conformidades, de 67,32% em 2022 para 60,75% no ano de 2023. No entanto, em 2023, aumentaram os incumprimentos de grau GC3. O aumento dos controlos com incumprimentos com GC3 é consequência da diminuição dos controlos realizados durante a pandemia, estando ainda a ser retomada a frequência regular de controlo. Por outro lado, não se verificaram incumprimentos de grau mais grave, GC4, ao contrário do ocorrido em 2021 e 2022.

No âmbito do PNFA a meta de realização de controlos a 0,5 % do n.º total de operadores a fiscalizar nas matérias em apreço, foi alcançada pela ASAE. Em 2023 realizaram-se 5 controlos, 3 de estabelecimentos de transformação de subprodutos de origem animal, 1 a uma indústria de ovoprodutos e 1 a uma indústria de alimentação animal. Não foram detetadas quaisquer inconformidades nestes controlos.

Não se realizaram controlos não planeados.

Controlos Oficiais

A Tabela 1.13 apresenta o registo dos valores referentes à execução dos controlos oficiais no âmbito do domínio dos subprodutos animais:

Tabela 1.13 - Total de Controlos Oficiais

Por estabelecimento / instalação	Número de estabelecimentos /instalações	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos ou instalações aprovadas em conformidade com o artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (11)	93	41
Estabelecimentos ou instalações registadas em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	1	2
Por regra horizontal	Número de controlos oficiais realizados	
Rotulagem e rastreabilidade de subprodutos animais/produtos derivados	1476	

Não Conformidades e Medidas tomadas

Na Tabela 1.14 estão registados os valores submetidos na plataforma AROC, referentes ao total de não conformidades detetadas durante os controlos oficiais em

estabelecimentos e por regra horizontal e ainda, são referidas as medidas tomadas em conformidade.

Tabela 1.14 - Total de Não Conformidades e Medidas Tomadas

Inconformidades				Ações/medidas	
Por estabelecimento / instalação	Detetadas durante os controlos oficiais realizados (N.º)	Número total de estabelecimentos / instalações controladas	Número de estabelecimentos / instalações controladas em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos ou instalações aprovadas em conformidade com o artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	81	31	22	31	0
Estabelecimentos ou instalações registadas em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	0	2	0	0	0

Por regra horizontal	Número de inconformidades detetadas	Medidas Administrativas	Medidas Judiciais
Inconformidade dos produtos: Rotulagem e rastreabilidade dos subprodutos animais/produtos derivados	318	126	0
Inconformidade dos produtos: Segurança dos subprodutos animais/produtos derivados	28	17	0

Domínio 6 - Bem-Estar Animal

O Plano de Proteção Animal (PPA) elaborado para o período de 2022-2025 teve em consideração a experiência acumulada na aplicação deste plano ao longo dos anos transatos e o facto de existirem aspetos do plano que se têm mantido inalterados ao longo da sua vigência.

Tal não obsta, que anualmente, sejam realizados ajustes nos objetivos operacionais em função das prioridades definidas, seja na definição das frequências e amostras de controlo, bem como outras alterações que venham a ser consideradas necessárias.

Em 2023, continuou a ser executado o Plano de Acompanhamento do Plano de Proteção Animal (PAPPA 2023), para supervisão das ações de controlo realizadas pelas Direções de Serviço de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR).

Considerando as prioridades definidas foi decidido manter os objetivos estratégicos e operacionais em curso, nomeadamente nas temáticas: do corte de cauda por rotina e na utilização de materiais de enriquecimento em suínos, dos controlos de aptidão dos animais e da verificação do cumprimento dos tempos de viagem/repouso e temperatura, durante o transporte animal e do reforço dos controlos relativos ao atordoamento de pequenos ruminantes e leitões no matadouro.

No que se refere às explorações e transporte, todos os controlos planeados foram realizados, tendo ainda existido controlos suplementares. Ao contrário, relativamente aos controlos no abate, nem todos os controlos planeados foram realizados.

Analisando os dados gerais de todo o país, as falhas pontuais no cumprimento dos controlos planeados, foram diluídas, uma vez que foram compensadas por controlos adicionais realizados noutros locais, regiões e espécies.

Os recursos utilizados para a realização dos controlos não planeados a nível dos serviços regionais, são os mesmos utilizados na prossecução dos controlos planificados. No caso dos controlos no âmbito das denúncias, controlos não programados no âmbito do transporte (por exemplo: controlos a navios gado, certificação para TIC ou exportação para países terceiros) e controlos determinados em situações específicas, os recursos humanos tiveram de se redirecionar para a realização desses controlos não programados.

No caso do abate, os controlos não foram realizados na totalidade, em resultado da escassez de recursos humanos.

Controlos, Não Conformidades e Medidas tomadas nas Explorações

Em 2023 todos os controlos planeados em explorações foram realizados, tendo ainda existido controlos suplementares. Foram planeados 1.049 CO que se realizaram na totalidade, acrescidos de 383 CO não planeados em resposta a denúncias, realizados em simultâneo com outros planos de controlo oficial, no âmbito da condicionalidade, licenciamentos das explorações ou sempre que os técnicos consideraram relevante.

Na generalidade, no que concerne aos resultados alcançados em 2023, foram realizados menos 23% de controlos relativamente aos efetuados em 2022, embora globalmente a taxa de execução dos controlos oficiais às explorações pecuárias tenha sido plenamente atingida em 2023. Esta diminuição do n.º de controlos decorreu de uma planificação mais eficiente, que teve em conta os resultados de 2022, um conjunto de critérios de risco e de objetivos operacionais, bem como a uma mais eficiente gestão dos recursos existentes (em particular relativa à escassez de recursos humanos).

Relativamente às não conformidades detetadas entre 2021 e 2023, a percentagem de explorações em que foram detetadas inconformidades tem vindo a aumentar. Comparativamente entre 2021 e 2022, houve um aumento superior a 100% devido, em particular, ao final dos confinamentos obrigatórios resultantes da pandemia de COVID 19. Houve um aumento de não conformidades, mas o n.º de controlos realizados também aumentou consideravelmente, o que pode explicar igualmente a subida de NC. Por sua vez, entre 2022 e 2023 foi verificada uma redução do número de controlos, havendo, no entanto, um aumento das não conformidades detetadas (mais 2,8 %).

A tabela 1.15 mostra os principais tipos de Não Conformidades detetadas durante os controlos efetuados nas explorações, assim como a percentagem de explorações com determinado tipo de não conformidade relativamente ao total de explorações com não conformidades, por espécie.

Tabela 1.15 - Principais tipos de não Conformidades (NC) detetadas por espécie

Não conformidades	Tipo NC	% de explorações com NC
Bovinos (exceto vitelos)	Registos	29%
	Instalações e Alojamentos	26%
	Alimentação/Abeberamento	13,2%
Vitelos	Instalações e Alojamentos	36,4%
	Registos	29,6%
	Alimentação	12,5%
	Liberdade de Movimentos	4,6%
Frangos	Registos	25,9%
	Instalações e Alojamentos	19,4%
	Recursos Humanos	14%
	Iluminação	13%
	Equipamento Automático	12%
Suínos	Instalações e Alojamentos	35%
	Materiais Manipuláveis	28,3%
	Registos	28,3%
	Iluminação Mínima	22,5%
Ovinos	Registos	36,4%
	Instalações e Alojamentos	34,1%
	Alimentação e Água	11,4%
Caprinos	Alimentação e Água	27,3%
	Registos	22,7%
	Instalações e Alojamentos	18,2%
Galinhas poedeiras	Recursos Humanos	25%
	Registos	22,5%
	Instalações e Alojamentos	17,5%
	Equipamento automático	12,5%
Galinhas reprodutoras	Recursos Humanos	33%
	Instalações e Alojamentos	20,8%
	Registos	16,7%
	Alimentação e Água	16,7%
Perus	Registos	4,9%
	Instalações e Alojamentos	3,7%
Equídeos	Registos	41,4%
	Alimentação e Água	13,8%
	Instalações e Alojamentos	13,8%
	Inspeções	10%
Patos	Sem não conformidades	-

As medidas adotadas no seguimento das ações de controlo foram, essencialmente, a notificação à exploração, com um prazo para realização das correções necessárias e para implementar a melhoria nos procedimentos e/ou o Bem-estar dos Animais. As

explorações alvo de processos de contraordenação também foram alvo de ações de seguimento para verificação da efetivação das medidas corretivas inerentes à infração que originou o processo.

A Tabela 1.16 resume os resultados da execução dos controlos oficiais no âmbito do Bem-estar Animal em explorações, relativo às várias espécies, ao n.º de controlos executados, ao total de explorações com não conformidades detetadas e ao total e tipo de medidas tomadas para as debelar.

Tabela 1.16 - Controlos Oficiais - Bem-estar dos Animais nas Explorações Agrícolas

Animais mantidos para fins de criação (categoria de animais)	Número de locais de produção	Número de controlos oficiais realizados	Inconformidades		Ações/medidas	
			Número total de locais de produção controlados	Número de locais de produção em que foram detetadas inconformidades ⁴	Administrativas	Judiciais
Suínos (tal como definidos na Diretiva 2008/120/CE do Conselho)	1.236	151	151	48	50	0
Galinhas poedeiras (tal como definidas na Diretiva 1999/74/CE do Conselho)	350	34	34	18	18	0
Frangos (definidos na Diretiva 2007/43/CE do Conselho)	631	102	102	80	82	0
Vitelos (tal como definidos na Diretiva 2008/119/CE do Conselho)	23.082	169	169	50	57	0
Outras Espécies						
Bovinos (Diretiva 98/58/CE do Conselho) (Exceto vitelos)	37.826	772	772	141	160	0
Ovinos (Diretiva 98/58/CE do Conselho)	19.902	100	100	29	30	0
Caprinos (Diretiva 98/58/CE do Conselho)	7.985	26	28	10	10	0
Galinhas reprodutoras (Diretiva 98/58/CE do Conselho)	115	15	15	10	10	0
Patos (Diretiva 98/58/CE do Conselho)	63	0	0	0	0	0
Perus (Diretiva 98/58/CE do Conselho)	158	18	18	6	6	0
Equídeos (Diretiva 98/58/CE do Conselho)	613	45	45	14	15	0

⁴ Relativamente aos controlos de bem-estar nas explorações, a plataforma AROC apenas exige o registo do número de locais de produção em que foram detetadas não conformidades e não o total de não conformidades encontradas. Este detalhe influencia a análise global, pois não reflete o total de NC detetadas ao nível deste domínio.

Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Transportes

Todos os controlos planeados foram realizados, tendo ainda existido controlos suplementares.

Foram planeados e realizados 1.407 CO acrescidos de 1.248 CO não planeados. Estes controlos adicionais foram fruto da iniciativa dos Médicos Veterinários Oficiais (MVO) no matadouro ou dos coordenadores regionais de BEA no âmbito de ações de seguimento para verificação de tomada de medidas corretivas relativamente a não conformidades verificadas em controlos oficiais anteriores, controlos realizados em simultâneo com outros planos de controlo oficial, controlos ao transporte marítimo e controlos no âmbito das trocas intracomunitárias. Foram ainda contabilizados os controlos em estrada efetuados pelas entidades policiais, ao transporte rodoviário de animais vivos, bem como os controlos à exportação de animais através de navios gado, os quais não são planeados.

Na generalidade, o número de controlos ao transporte de animais vivos em 2023 foi similar a 2022, tendo ocorrido apenas um aumento de 1,3% no número destes controlos.

Os principais tipos de Não Conformidades verificadas em 2023 (% de ocorrência de determinada não conformidade, em relação ao n.º total de não conformidades) foram:

- Aptidão dos animais para o transporte - 2%
- Práticas de transporte, espaço disponível, altura - 19%
- Meios de transporte - 38%
- Água, alimentos, viagem e períodos de repouso - 19%
- Documentos - 22%
- Outros - 0%

Relativamente ao tipo de não conformidades e comparando com o ano de 2022, foi verificado um aumento em 5 dos 6 grupos de não conformidades consideradas: aptidão dos animais para o transporte (aumento de 15%), práticas de transporte (aumento de 117%), meios de transporte (aumento de 395%), viagem (aumento de 40%), documentos (aumento de 16%). No grupo “Outros” não se verificaram não conformidades, o que indica um maior cuidado na categorização das não conformidades detetadas. O aumento mais significativo foi verificado nas questões relacionadas com os meios de transporte.

As medidas adotadas no seguimento das ações de controlo foram a notificação do transportador com um prazo para realizar as correções necessárias e para implementar a melhoria dos procedimentos e /ou o Bem-estar dos Animais. Os transportadores alvo de processos de contraordenação também foram alvo de ações de seguimento para a verificação da efetivação das medidas corretivas inerentes à infração que originou o processo.

A Tabela 1.17 reflete os resultados da execução dos controlos oficiais no âmbito do Bem-estar Animal no transporte de animais, relativamente às várias espécies, ao total e tipo de controlo executado, ao total de não conformidades detetadas e ao total e tipo de medidas tomadas para as debelar.

Tabela 1.17 - Controlos Oficiais - Bem-estar dos Animais Durante o Transporte

Proteção dos animais durante o transporte (por espécie)	Número de controlos oficiais realizados	Número e categoria de casos de inconformidade						Ações/medidas	
		Aptidão dos animais	Práticas de transporte, espaço disponível, altura	Meios de transporte	Água, alimentos, viagem e períodos de repouso	Documentos	Outros	Administrativas	Judiciais
Bovinos	1.328	22	170	247	17	125	0	235	0
Suínos	748	6	63	199	235	85	0	227	0
Ovinos/caprinos	311	1	27	81	15	60	0	74	0
Equídeos	67	0	3	1	0	9	0	10	0
Aves de capoeira	167	1	8	15	0	27	0	36	0
Coelhos	34	0	2	2	0	7	0	10	0
Total	2.655	30	273	545	267	313	0	592	0

Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas no Momento do Abate

Os controlos de Bem Estar no âmbito do abate e occisão previstos para o ano de 2023, foram realizados pela DGAV de acordo com a metodologia, quantificação e procedimentos estipulados no PPA 2022-2025. Tendo em conta a importância do cumprimento das regras constantes do Regulamento 1099/2009 (CE) do Conselho, de 24 de setembro, no ano de 2023 os controlos foram direcionados para determinados requisitos (PPA 2023).

O número e a frequência dos controlos ao abate e ocisão, foram calculados tendo em conta o volume de abate de cada matadouro e critérios específicos previamente estabelecidos. Também foram realizados controlos adicionais, por matadouro, com base em critérios de risco de BEA, em particular para o abate das espécies/categorias mais problemáticas, critérios estes que se incluíram no cálculo da frequência e número dos citados controlos.

Neste contexto, foi mantido o objetivo operacional fixado anteriormente que visa o aumento em 25% das medidas corretivas relativas ao atordoamento de pequenos ruminantes (electronarcode) e 20% relativamente aos leitões (electronarcode) nos matadouros.

Em 2023 foram planeados 1.236 controlos, mas apenas realizados 1.001. Globalmente a nível nacional, os controlos planeados não foram realizados na totalidade, apesar das taxas de execução planeadas terem sido ultrapassadas em algumas regiões. Foram detetadas 290 não conformidades nos controlos realizados. No seguimento das NC detetadas, foram realizados 30 controlos de seguimento para verificação da aplicação das medidas corretivas exigidas (através de relatórios com advertências escritas, notificações e processos de contraordenação).

Dos controlos realizados, 67 (mais do dobro dos realizados em 2022) foram efetuados em abates segundo rito religioso (Halal) dos quais resultaram 5 NC com medidas corretivas.

No ano de 2023, houve um decréscimo em 3% no número de controlos no âmbito do abate e occisão, relativamente a 2022 e em 16% no número de não conformidades verificadas.

Relativamente a 2022, a meta definida (mais 25%) para o objetivo operacional referente às medidas corretivas aplicadas no âmbito do abate/atordoamento dos pequenos ruminantes, foi superada em mais 6% (31%), o que não foi conseguido para o objetivo operacional referente aos leitões, pois em termos relativos houve menos controlos, menos não conformidades (NC/electronarcose) e percentualmente, menos 30% de medidas corretivas.

As medidas adotadas no seguimento das ações de controlo foram a notificação do estabelecimento com um prazo para realização das correções necessárias e para melhorar os procedimentos e/ou o BEA. Os matadouros alvo de processos de contraordenação também foram alvo de ações de seguimento para verificação da efetivação das medidas corretivas inerentes à infração que originou o processo.

A escassez de recursos humanos pode, na generalidade, explicar o decréscimo no n.º de controlos realizados verificado nos últimos dois anos, no entanto também poderá ser explicado pela melhoria na planificação anual dos controlos e por um maior e mais eficiente foco na verificação de determinados requisitos específicos definidos.

Domínio 7- Pragas dos Vegetais

Nos controlos oficiais relativos ao domínio das Pragas dos Vegetais participaram a DGAV como autoridade fitossanitária nacional, a ASAE e o ICNF.

Considerando o objetivo definido pela DGAV - controlar todos os operadores abrangidos pelo PNCP, apenas foram controlados 74,18% destes operadores, com uma percentagem de execução dos controlos de cerca de 63% relativamente ao planeado. Assim, foram realizados apenas 1.657 controlos em vez dos 2.637 planeados. A totalidade dos controlos efetuados por parte dos inspetores foram presenciais.

A escassez dos recursos, sobretudo os humanos, esteve na base da incapacidade de se cumprir por completo com o nível de controlos oficiais inicialmente programado, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2019/66 da Comissão de 16 de janeiro. A falta de recursos interferiu na capacidade de escolher sempre o momento mais adequado para a realização dos controlos e resultou num nível de execução inferior ao previsto.

Foram realizados 51 controlos não programados na sequência de controlos anteriores com inconformidades. Não foram desviados recursos para estas inspeções suplementares.

Foram detetadas não conformidades em apenas 9,98% dos operadores, o que constitui um resultado que se pode considerar não muito grave. Não obstante, com apenas 74,18% dos operadores controlados, não se pode afirmar que a avaliação global seja satisfatória. Há um elevado grau de cumprimento pela maioria dos operadores, mas há que garantir condições, sobretudo ao nível dos recursos humanos, para que todos os operadores que devem ser alvo de controlo o sejam efetivamente. Apesar de um aumento relevante no número de não conformidades detetadas, a percentagem de operadores controlados nos quais foram detetadas inconformidades foi mantida praticamente inalterada.

As medidas aplicadas: notificação para implementação de medidas corretivas, envio para contraordenação do processo (sem prejuízo de ter já sido impedido o movimento dos materiais em produção ou comercialização pelos operadores e, nalguns casos, suspensa a sua licença de atividade), tratamento fitossanitário e medidas de erradicação.

Em 2023 as condicionantes que tiveram um impacto negativo no funcionamento do sistema de controlo continuaram a ser a escassez de recursos humanos e financeiros e a

morosidade no desenvolvimento e melhoria das plataformas eletrónicas de suporte aos controlos oficiais (CERTIGES e GESFITO).

O ICNF realizou 379 ações de controlo e atingiu plenamente a meta definida nos objetivos traçados. Foi respeitada a frequência, intensidade e natureza programada dos controlos. Não se registaram controlos não programados.

De 2022 para 2023 foi verificado um incremento no número de controlos efetuados, na medida em que se reforçou o corpo de inspetores fitossanitários, sendo possível melhorar a execução. O n.º de incumprimentos decresceu de 25 para 20 NC entre 2022 e 2023. Apenas foram registadas não conformidades associadas a Unidades de Fabrico, tendo sido levantados 2 autos de notícias nas situações em que foram detetadas não conformidades graves ou muito graves. Estas foram devidamente encaminhadas para a DGAV. As restantes não conformidades foram objeto de implementação de medidas corretivas imediatas.

O ICNF aponta também como aspeto negativo, a limitação de recursos humanos, continuando a estrutura inspetiva dedicada a estas matérias aquém das necessidades, ainda que durante o ano de 2023 tenha sido reforçada.

Relativamente à ASAE, a execução das ações de fiscalização realizadas no âmbito do PNFA decorreram de acordo com o planeamento tendo sido alcançada a meta definida, mantendo a frequência, intensidade e natureza dos controlos.

No âmbito deste domínio não foram realizadas ações não planeadas.

Relativamente às situações de incumprimento ao nível do controlo do Nemátodo do Pinheiro, foram efetuados 62 controlos, tendo sido verificadas 9 não conformidades de tipo administrativo e 1 não conformidade de natureza criminal. O tipo de não conformidades verificadas foram:

- a comercialização do material de embalagem
- a colocação em circulação pelos fabricantes ou reparadores de material de embalagem de madeira de coníferas na Zona de Restrição (ZR), que não se encontrava tratado e marcado
- a expedição para fora da ZR de material de embalagem de madeira de coníferas e de colmeias e ninhos, que não se encontrava tratado e marcado e que se destinava aos outros Estados-Membros ou à Zona de Intervenção (ZI).

As medidas aplicadas foram apreensão dos produtos não conformes.

Além dos controlos realizados aos operadores autorizados a aplicar a marca, registados na tabela 1.18, a ASAE efetuou ainda 111 CO em 111 operadores a nível do retalho (viveiros, centros de jardinagem, feiras ou quaisquer estabelecimentos comerciais cujo local de atividades se encontre abrangido pela zona demarcada para verificação das regras fitossanitárias de controlo de propagação da *Trioza erytrae* e *Xylella fastidiosa*.

Nestes 111 controlos ao nível da comercialização de plantas, materiais de propagação e sementes, foram verificadas 14 infrações de natureza administrativa em 14 operadores. O tipo de infrações verificado foi:

- a comercialização de materiais frutícolas ou de plantas hortícolas sem inscrição no registo oficial de fornecedores
- a comercialização de materiais vitícolas que não respeitaram as regras de etiquetagem, documento de acompanhamento, calibres e acondicionamento
- a comercialização de materiais frutícolas ou de plantas hortícolas que não cumpriram as condições e requisitos obrigatórios
- o não cumprimento de medidas de proteção fitossanitária notificadas
- a não tomada imediata, pelo operador profissional, de medidas fitossanitárias necessárias para evitar a dispersão da praga
- o não cumprimento das medidas fitossanitárias notificadas pelas autoridades competentes relativas a remessas não conformes destinadas à importação.

No caso destas NC foram tomadas medidas administrativas.

No âmbito da colheita de amostras foram verificados constrangimentos importantes ao nível dos recursos existentes na ASAE.

Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas

As tabelas seguintes registam a contabilização dos controlos oficiais e não conformidades no âmbito do domínio das pragas dos vegetais:

Tabela 1.18 - Total de Controlos Oficiais

	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários	1.793	1.384

Operadores autorizados a aplicar a marca (material de embalagem de madeira, madeira ou outros objetos)	287	386
Total	2.080	1.770

Tabela 1.19 - Total de Não Conformidades e Medidas tomadas

Inconformidades				Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados (N.º)	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas NC	Administrativas	Judiciais
Operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários	245	1.335	142	130	23
Operadores autorizados a aplicar a marca (material de embalagem de madeira, madeira ou outros objetos)	29	270	21	19	3
Total	274	1.605	163	149	26

Domínio 8 - Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas

As entidades que participaram nos controlos oficiais relativos ao Domínio 8 – Utilização e colocação no mercado de Produtos fitofarmacêuticos e Pesticidas foram a DGAV, a ASAE, o IFAP, a GNR e as DRAP (de janeiro a maio de 2023).

Nos planos de controlo coordenados pela DGAV que concorrem para este domínio foram alcançados os seguintes resultados:

- Plano de Controlo na aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos por Empresas e Entidades de Aplicação Terrestre (PCPF-EEAT), não foi atingido o objetivo de controlar 7,5% das empresas de aplicação terrestre (EAT) e entidades públicas e privadas (EPP) licenciadas. A taxa de execução rondou apenas os 62% desta meta, pois foram realizados apenas 27 controlos oficiais a estas entidades em vez dos 43 planeados.

- Plano de Controlo da Produção Primária-Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF), sobre os utilizadores agrícolas, em que a meta era executar 200 novos controlos, objetivo que não foi atingido, pois a execução foi de 70%. Além dos controlos acima mencionados, foram ainda executados 2.274 a requerentes do pagamento base e sujeitos aos controlos da condicionalidade com coordenação do IFAP.

As principais razões para a não execução destes planos a 100% foram os constrangimentos em recursos humanos e materiais ao nível dos serviços regionais, face à acumulação de funções no âmbito das diversas competências afetas aos mesmos serviços e ainda, a publicação do DL n.º 36/2023 de 26 de maio que determinou a integração das ex-DRAP nas CCDR, e que causou uma alteração nas atividades realizadas por aqueles serviços, com repercussões, também, na execução das atividades de controlo.

No âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNFA), realizado pela ASAE foram efetuadas 364 ações de fiscalização no território continental, em cumprimento da lei n.º 26/2013, de 11 de abril, *que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, incidindo sobre os estabelecimentos de venda e ou distribuição de produtos fitofarmacêuticos*, e que abrangeram um total de 364 operadores, tendo sido

cumprida a meta estabelecida pela ASAE de controlar 2,5% do universo de operadores a fiscalizar no âmbito destas matérias.

No âmbito deste domínio não houve lugar a controlos não planeados.

Nas ações desencadeadas pela GNR foram fiscalizados 25 operadores (empresas de aplicação terrestre).

No âmbito do PCPF-EEAT, do total dos 27 controlos efetuados a 18 operadores (EAT e EPP) foram detetados 61 incumprimentos. Os indicadores em que foram detetados um maior número de não conformidades ($\geq 25\%$ de NC; $GC \geq 2$) foram os seguintes:

- Requisitos gerais da autorização para a aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (PFF)
- Utilização adequada de PFF (respeito pelas condições autorizadas dos PFF)
- Redução do risco na aplicação de PFF
- Deveres dos Técnico Responsável

Em termos comparativos o PCPF-EEAT, desde a sua implementação em 2021, tem verificado uma ligeira melhoria nos resultados do controlo oficial às empresas e entidades que prestam serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos, sendo de salientar que, apesar do aumento no número de controlos realizados, este aumento não foi acompanhado de aumento de não conformidades detetadas. Em 2021 foram realizados 13 CO e detetadas 70 NC, em 2022 em 21 CO executados foram detetadas 63 NC e em 2023 foram detetadas 61 NC em 27 CO realizados.

Nos controlos efetuados no âmbito do PCPP-HUSPF em 2023, os indicadores de utilização sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos e Higiene em que foram detetados um maior número de não conformidades ($\geq 20\%$ de NC na utilização sustentável de PFF e $\geq 10\%$ de NC na Higiene; $GC \geq 2$) foram nas seguintes áreas:

- Utilização adequada de Produtos Fitofarmacêuticos
- Armazenamento de Produtos Fitofarmacêuticos
- Água usada na irrigação, tratamentos e lavagem
- Boas práticas de higiene e formação
- Rastreabilidade

Tendo em consideração a evolução positiva no número de controlos realizados de 2020 para 2023, foi verificado, um acréscimo no número de operadores com não conformidades, mas tal não foi acompanhado pelo acréscimo no número de não conformidades detetadas, as quais foram significativamente menores em 2023, comparativamente com o ano anterior.

Relativamente aos controlos efetuados no âmbito do PNFA pela ASAE a distribuidores, grossistas e retalhistas de PFF foram detetados 18 incumprimentos em 18 operadores. As principais NC encontradas foram a colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos e de adjuvantes não autorizados pela DGAV, a armazenagem ou venda de produtos em instalações não adequadas, o exercício da atividade de distribuição ou de venda de produtos sem autorização ou renovação da autorização e a violação dos requisitos de embalagem ou rotulagem.

Decorrente das ações de fiscalização realizadas pela ASAE e GNR aos operadores económicos, foram levantados 18 processos de contraordenação pela ASAE e levantados 72 autos a empresas de aplicação terrestre e aplicadores individuais.

Não foram detetadas práticas fraudulentas. As não conformidades detetadas apontam apenas para uma atuação negligente face à lei.

De uma forma geral, a falta de recursos humanos para a execução das ações de controlo foi o aspeto apontado em 2023, de forma sistemática e transversal, pelos organismos executores dos controlos como sendo aquele que teve impacto negativo no funcionamento do sistema de controlo. Ainda a publicação do D.L. nº 36/2023 de 26 de maio, respeitante à transferência de funções no domínio dos controlos realizados no âmbito da segurança alimentar e fitossanidade das DRAP para a DGAV, tiveram um reflexo negativo na operacionalização dos controlos oficiais.

Controlos Oficiais

Na tabela 1.20 estão registados os valores da execução dos controlos oficiais deste domínio. Os totais de controlos oficiais registados referem-se à comercialização de produtos fitofarmacêuticos e à sua utilização sustentável.

Tabela 1.20 - Total de Controlos Oficiais

À comercialização de produtos fitofarmacêuticos (PFF)	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Pontos de entrada	0	0
Fabricantes/formuladores	2	1
Embaladores/re-embaladores /re-rolutagem	1	1
Distribuidores/grossistas/retalhistas - PFF para utilização por profissionais e/ou amadores	1.487	364
Armazéns/operadores de transporte/empresas de logística	0	0
Titular da autorização/título de comércio paralelo	0	0
Outros	0	0
À utilização de PFF e à utilização sustentável dos pesticidas	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Utilizadores agrícolas	184.290	2.422
Adjudicatários/prestadores de serviços de pulverização	284	18
Silvicultura	0	0
Áreas não agrícolas (campos de golfe/outros espaços públicos)	182	9

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Os totais de NC e medidas tomadas para as colmatar, no âmbito da comercialização de produtos fitofarmacêuticos (PFF), da utilização de PFF e da utilização sustentável dos pesticidas são apresentados na tabela 1.21.

Tabela 1.21 - Total de Não Conformidades e Medidas

Inconformidades				Ações/medidas	
Na comercialização de produtos fitofarmacêuticos	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Pontos de entrada	0	0	0	0	0
Fabricantes/formuladores	0	0	0	0	0
Embaladores/re-embaladores/re-rolutagem	0	0	0	0	0
Distribuidores/grossistas/retalhistas - PFF para utilização por profissionais e/ou amadores	18	364	18	18	0
Armazéns/operadores de transporte/empresas de logística	0	0	0	0	0
Titular da autorização/título de comércio paralelo	0	0	0	0	0
Na utilização de PFF e na utilização sustentável dos pesticidas	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Utilizadores agrícolas	995	2429	610	681	5
Adjudicatários/prestadores de serviços de pulverização	19	25	12	16	0
Áreas não agrícolas (campos de golfe/outros espaços públicos)	5	9	5	9	0

Domínio 9 - Modo de Produção Biológica

As entidades que participaram nos controlos oficiais relativos ao Domínio 9 foram a DGADR e a ASAE.

Relativamente ao Plano de Controlo em Regimes de Qualidade - Produção Biológica e Rotulagem dos Produtos Biológicos coordenado pela DGADR, foi alcançado o objetivo estratégico definido, que, em 2023 visou reforçar o sistema de controlo dos regimes de qualidade.

Este objetivo teve como indicador a taxa de aumento do número de auditorias aos Organismos de Controlo, comparativamente com o ano de 2022 e como meta um incremento de 15%. Em resultado das atividades desenvolvidas o objetivo foi superado tendo sido o número de auditorias incrementado em 39,4%.

O número de controlos planeado foi atingido.

Os controlos foram na quase totalidade realizados conforme o previsto, sendo que apenas em situações pontuais e justificadas tal não aconteceu. Situações como mudança de organismo de controlo ou resolução de contratos justificaram as alterações no planeamento.

A atividade de controlo não programada desenvolvida esteve associada a novos pedidos, pedidos de extensão de certificação e a controlos de seguimento realizados para efeito de análise e encerramento de ações corretivas.

Tipo de casos de incumprimento comprovado detetados durante os controlos oficiais, em percentagem:

- Documentos e Registos - 40,70%
- Regras específicas de produção - 36,83%
- Substâncias ou produtos não autorizados - 6,42%
- Regras gerais de produção - 6,23%
- Derrogações - 4,44%
- Rotulagem - 1,13%
- Outros - 4,25%

Relativamente a anos anteriores foi constatada uma diminuição dos incumprimentos associados a regras gerais de produção, mas que se apresenta contrabalançada com um aumento significativo de incumprimentos às regras específicas de produção. Por outro lado, foi verificada uma ligeira diminuição de incumprimentos relacionados com documentos e registos.

Os Organismos de Controlo aplicaram medidas previstas na lista seguinte tendo em conta, por ordem decrescente o n.º de vezes em que foram aplicadas as seguintes situações:

1. Proibição de qualquer referência à produção biológica na rotulagem e na publicidade da totalidade do lote ou do ciclo de fabricação
2. Novo período de conversão
3. Suspensão do certificado
4. Limitação do âmbito do certificado
5. Retirada do certificado
6. Melhoria da aplicação das medidas de precaução tomadas e dos controlos realizados pelo operador
7. Proibição da colocação do(s) produto(s) afetado(s) no mercado com referências à produção biológica, durante um período determinado
8. Outros

Foram remetidos para análise para a autoridade competente (ASAE) 5 processos relativos à possível disponibilização no mercado de produtos indevidamente rotulados como biológicos.

O Plano de Controlo que é aplicado aos operadores tem por base a análise de risco, decorrente de diversos requisitos, entre os quais se analisam as não conformidades observadas no ano anterior. A aplicação de sanções e o seu acompanhamento permitem concluir que, por regra, as medidas implementadas são eficazes.

O aspeto que impactou negativamente e condicionou as atividades de supervisão foi a rotatividade de recursos humanos associada à existência de recursos com pouca formação na área.

A ASAE, no âmbito do PNFA considera que atuação correspondeu à meta traçada de controlar pelo menos 10 % dos operadores em condições de ser controlados para a matéria em apreço.

No que respeita ao PNCA não existe previsão de colheita de amostras de produtos biológicos sendo os mesmos colhidos de forma aleatória, consoante o grupo de géneros alimentícios a que pertencem, desde que estejam a ser comercializados no mercado.

A execução das ações de fiscalização realizadas no âmbito do PNFA decorreram de acordo com o planeamento realizado, tendo sido mantida a frequência, a intensidade e a natureza dos controlos. No âmbito do PNCA, foram feitos alguns ajustes nos grupos e tipos de alimentos controlados, de modo a aproveitar a capacidade analítica instalada do laboratório - LSA da ASAE.

No âmbito deste domínio foram realizados 58 controlos não planeados, resultantes de:

- notificações iRASFF - 51
- resposta reativa a denúncias remetidas pela DGADR - 4
- denúncias - 2
- resultados não conformes no Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas (PNCRP) - 1

No âmbito do PNCA foram colhidas 19 amostras de produtos biológicos para controlo de requisitos legais específicos, aditivos e critérios microbiológicos.

No âmbito deste domínio foram realizados 891 controlos ao nível do mercado convencional e 3 controlos ao nível do comércio eletrónico. O tipo de não conformidades administrativas verificadas foram:

- Falta de declaração da atividade de venda de produtos biológicos não pré-embalados à DGADR - 1
- Falta, inexatidão ou deficiência na rotulagem - 1
- Prática de ações enganosas - 1
- Fabrico, acondicionamento, conservação, transporte, armazenagem ou comercialização de géneros alimentícios que não obedecem às regras fixadas na lei ou regulamentos especiais - 1
- Colocação no mercado, circulação, a título oneroso ou gratuito, de géneros alimentícios e alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, que ultrapassem o limite de resíduos legalmente permitido - 1

No âmbito do PNCA, em 2023, não foram encontradas não conformidades nos produtos biológicos amostrados, atendendo às determinações analíticas efetuadas e à rotulagem dos mesmos.

As medidas aplicadas foram apreensão dos produtos não conformes e notificação para reposição das irregularidades ao nível da rastreabilidade/rotulagem.

No âmbito deste domínio foram detetadas 2 situações de práticas fraudulentas ou enganosas nomeadamente: fraude sobre mercadorias e existência de géneros alimentícios avariados. Foram instaurados processos-crime e foi dada notícia ao Ministério Público. As medidas aplicadas consistiram na apreensão dos produtos não conformes. Não houve lugar à ativação de notificação AAC FF (sistema de assistência e cooperação administrativa para a fraude alimentar entre os vários Estados-Membros, a Noruega e a Suíça).

A gestão dos recursos afetos a esses controlos foi realizada de modo a não comprometer a execução dos controlos planeados. No âmbito da colheita de amostras têm sido verificados constrangimentos importantes ao nível dos recursos existentes na ASAE.

Os dados relativos aos controlos realizados no âmbito da produção biológica não são registados na plataforma AROC. São submetidos à DG-AGRI da CE pela DGADR, como Autoridade Competente para este domínio e são apresentados de acordo com os modelos previstos no Regulamento de Execução (UE) 2021/1935 de 8 de novembro.

Domínio 10 - Regimes de Qualidade-DOP/IGP/ETG

Para este domínio contribuíram as Autoridades DGADR (pré-comercialização de géneros alimentícios), IVV (pré-comercialização, mercado convencional e mercado eletrónico de produtos do setor vitivinícola), IVDP (pré-comercialização e mercado convencional de vinhos do Douro e Porto) e ASAE (mercado convencional e mercado eletrónico de géneros alimentícios).

A DGADR considerou que foram alcançados os objetivos estratégicos no âmbito do controlo oficial do regime de qualidade dos produtos qualificados.

Em 2023 tinha sido definido o reforço do sistema de controlo dos regimes de qualidade. Este objetivo teve como indicador a taxa de aumento de número de auditorias aos Organismos de Controlo, comparativamente com o ano de 2022 e como meta um incremento de 15%. Em resultado das atividades desenvolvidas o objetivo foi superado tendo sido a taxa de auditorias incrementado em 39,4%.

O número de controlos planeados foi plenamente atingido, uma vez que para um total de 6.594 operadores, foram executados 6.473 controlos, o que corresponde a uma taxa de 98,16%.

Foi verificado o cumprimento dos Planos de Controlo e a respetiva frequência com base na análise de risco.

As 405 não conformidades registadas em 179 operadores incidiram fundamentalmente na ausência de registos e a maioria das medidas aplicadas foram notificações para ação corretiva (cerca de 50%) e a suspensão do certificado (cerca de 20%).

Nos casos em que poderia estar em causa uma prática fraudulenta os processos foram encaminhados para a ASAE.

A escassez de recursos humanos com formação na área teve um impacto negativo e condicionou as atividades de supervisão da DGADR.

Relativamente ao IVV, na maioria dos Organismos de Controlo e Certificação (OC) foram cumpridos os Planos de Controlo apresentados pelos OC e aprovados pelo IVV. No entanto em 3 OC foi registado o incumprimento do Plano aprovado, motivado pelo sobredimensionamento da amostra face à realidade regional e organizacional em causa. De referir que as situações de incumprimento identificadas não colocaram em causa o

cumprimento das metas estabelecidas na OT n.º 1/2019 como percentagens mínimas de controlo nas respetivas regiões.

Atendendo à grande diversidade regional na estrutura do setor vitivinícola, o número de controlos planeados reporta-se ao universo de operadores de cada região e exprime-se em valores percentuais. A percentagem mínima de operadores na amostra é de 5%. Em 2023 esta percentagem foi cumprida pelos OC.

Os OC respeitaram, na globalidade, a frequência, intensidade e natureza programada dos controlos. Foram reportadas três situações pontuais de substituição de um operador da amostra, tendo sido apresentada e aceite a respetiva justificação.

No decorrer do ano 2023 foram efetuados controlos não programados a operadores que não integraram a amostra, designadamente pelos seguintes motivos:

- Cumprimento/fecho do ciclo de controlos no âmbito da acreditação;
- Inscrição de novos operadores;
- Inscrição de novas parcelas;
- Inscrição de novas instalações;
- Acompanhamento/seguimento de controlos anteriores;

Apenas dois OC apresentaram desvio de recursos dos controlos planeados para a realização destes controlos não programados, de modo a dar cumprimento à OT, bem como o devido seguimento às irregularidades verificadas, com um maior número de deslocações, ações de controlo e relatórios, obrigando, nessas situações a desviar recursos para o efeito.

Relativamente à deteção de incumprimentos na Pré-comercialização, a maioria foi detetada a nível dos Registos (taxa superior a 5% de NC detetadas face ao número de controlos efetuados neste ponto da cadeia de controlos). Relativamente às fases designadas por “Mercado convencional” e “Mercado digital” também se verificou uma taxa de NC igual ou superior a 5%. Nestas fases da cadeia de controlo, onde se verifica a conformidade das regras e do produto e a usurpação de marcas em sites nacionais e estrangeiros, foram identificadas respetivamente, 5% e 10% de NC face ao número de controlos efetuados.

A taxa global de irregularidades detetadas foi de 2%. Foi registado uma diminuição do número de controlos realizados e igualmente uma diminuição proporcional do número de irregularidades detetadas durante a execução dos controlos.

Foram detetadas 3 situações de práticas fraudulentas ou enganosas que envolveram a utilização abusiva de Indicação Geográfica Protegida/Denominação de Origem Protegida. As situações detetadas envolvendo utilização abusiva da Denominação de Origem Protegida foram devidamente encaminhadas para a ASAE, para efeitos de instrução dos respetivos processos.

No âmbito da atividade do IVDP foram realizados 850 controlos a nível da pré-comercialização e 3 controlos no mercado convencional.

Os valores registados referem-se a controlos efetuados aos produtos engarrafados e rotulados.

Foram planeados 1.600 controlos resultantes do sorteio que não se concretizaram na totalidade. Devido à falta de recursos humanos, foram realizadas apenas 850 ações de fiscalização de Denominação de Origem, a 1.038 vinhos certificados.

Nestes controlos foi respeitada a frequência, a intensidade e a natureza programada. Não foram realizados controlos não planeados no âmbito da certificação de produtos.

Nos 850 controlos realizados na fase de pré-comercialização, foram detetadas 30 NC (10 menos graves e 20 graves) em 28 operadores, num universo de 331 operadores. Nos 3 controlos realizados na fase de comercialização, não foram encontradas não conformidades.

Na sequência das 30 NC foram aplicadas as sanções de advertência escrita, intensificação do controlo e correção da inconformidade detetada para as 10 situações menos graves. Nas 20 situações de NC graves, as medidas tomadas passaram pelo despejo do vinho e cancelamento da certificação.

As medidas adotadas serão mantidas enquanto a percentagem de não conformidades for baixa. A diminuição da percentagem das NC de 2022 ($57/1221 = 4,7\%$) para 2023 ($30/1038 = 2,9\%$) é justificada pela melhoria e consistência dos produtos e também pelo facto do acompanhamento constante conduzir a um cuidado acrescido por parte dos agentes económicos nos produtos que apresentam.

Tendo em conta a robustez do processo de controlo adotado, pretende-se manter o esquema implementado para 2024.

Não foram encontradas práticas fraudulentas ou enganosas.

As situações pertinentes que em 2023 tiveram um impacto negativo no funcionamento do sistema de controlo foram a falta de recursos humanos que se tem agravado e condicionado o número de ações de fiscalização e controlo.

No âmbito da atuação da ASAE, foi alcançada a meta proposta de controlar 10% do número total de operadores económicos a inspecionar nas matérias em causa.

Foram realizados 1.092 controlos no mercado convencional e 61 controlos no mercado eletrónico.

A execução das ações de fiscalização realizadas no âmbito do PNFA decorreram de acordo com o planeamento realizado mantendo-se a frequência, intensidade e natureza dos controlos.

Foram ainda realizados 22 controlos não planeados, resultantes de resposta reativa a notificações iRASFF e denúncias.

Nos controlos foram detetadas 25 NC, 22 no comércio convencional e 3 no comércio digital. As NC do tipo administrativo verificadas foram:

- a prática de ações enganosas - comércio convencional
- uso indevido de símbolos ou expressões de valorização e qualidades que pretendem aparentar - comércio convencional
- falta de apresentação das justificações que comprovem as menções de rotulagem exigidas pela legislação específica - comércio eletrónico

As medidas administrativas aplicadas foram: a apreensão dos produtos não conformes e a notificação para reposição das irregularidades ao nível da rastreabilidade/rotulagem.

As restantes 18 não conformidades verificadas são do tipo criminal e são consideradas práticas fraudulentas ou enganosas, designadamente:

- Fraude sobre mercadorias - 6 comércio físico e 1 comércio eletrónico
- Uso ilegal de denominação de origem ou indicação geográfica - 9 comércio físico e 1 comércio eletrónico

- Contrafação, imitação e uso ilegal de marca - 1 comércio físico

Foram instaurados processos-crime e foi dada notícia ao Ministério Público. As medidas aplicadas foram a apreensão dos produtos não conformes. Não houve lugar à ativação de notificação AAC FF.

A gestão dos recursos afetos aos controlos foi realizada de modo a não comprometer a execução dos controlos planeados. No âmbito da colheita de amostras têm-se verificado constrangimentos importantes ao nível dos recursos existentes na ASAE.

Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas

Nas tabelas 1.22 e 1.23 são apresentados os resultados da execução dos controlos oficiais no âmbito do domínio das denominações de origem.

Tabela 1.22 - Total de Controlos Oficiais

	Número de controlos oficiais realizados
Pré-comercialização	21.709
Mercado convencional	2.316
Comércio eletrónico	186
Total	24.211

Tabela 1.23 - Total de Não Conformidades e Medidas

Inconformidades				Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Pré-comercialização	681	16.418	396	617	0
Mercado convencional	77	1.445	55	61	16
Comércio eletrónico	17	156	16	12	5
Total	775	18.019	467	690	21

Capítulo II - Análise Global e Estudo Comparativo

No presente capítulo é apresentada:

A análise global dos resultados apurados no ano de 2023 para todos os domínios e para os seguintes indicadores – Controlos oficiais realizados, Não conformidades e Medidas aplicadas.

O quadro de dados respeitantes aos tipos de géneros alimentícios sujeitos a controlo oficial e as não conformidades observadas, considerando que o domínio dos Géneros Alimentícios contempla cerca de 40% dos controlos oficiais totais realizados.

É ainda efetuado um estudo comparativo com os resultados observados em 2022.

1 - Controlos Oficiais

Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

A Tabela 2.1 mostra o total de Controlos Oficiais (CO) executados em 2023 em estabelecimentos e/ou operadores e/ou explorações pelas diversas autoridades competentes envolvidas no PNCP, no âmbito de cada domínio.

Tabela 2.1 - Total de Controlos Oficiais por Domínio

Domínios	N.º Controlos Oficiais
Géneros Alimentícios	25.618
Organismos Geneticamente Modificados OGM	35
Alimentação animal	537
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	4.220
Subprodutos Animais	43
Bem-estar Animal	4.087
Pragas Vegetais	1.770
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	2.815
Modo de Produção Biológico	Não aplicável
Regimes de Qualidade (DOP, ETG, IGT)	24.211
Total	63.336

Os controlos oficiais realizados a Estabelecimentos e/ou Operadores e/ou Explorações em 2023 totalizaram 63.336, dos quais se destacam os 25.618 CO realizados no Domínio dos Géneros Alimentícios (40,4% do total de CO) e os 24.211 CO efetuados no Domínio dos Regimes de Qualidade (38,2% do total de CO).

2 - Não Conformidades

Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

A Tabela 2.2 apresenta o total de Não Conformidades (NC) detetadas nos controlos oficiais executados em estabelecimentos/operadores/explorações no ano de 2023, no âmbito de cada domínio.

Tabela 2.2 - Total de NC por Domínio

Domínios	N.º de Não Conformidades
Géneros Alimentícios	12.520
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0
Alimentação Animal	600
Saúde Animal ⁵	-
Subprodutos Animais	81
Bem-estar Animal ⁶	1.428
Pragas Vegetais	274
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	1.037
Modo de Produção Biológico	Não aplicável
Regimes de Qualidade (DOP, ETG, IGT)	775
Total	16.715

Do total de não conformidades observadas, destacam-se as 12.520 detetadas no Domínio dos Géneros Alimentícios que correspondem a 74,9% do total de NC e seguidamente, mas com um peso muito menor no total, as 1428 NC observadas no Domínio do Bem-estar Animal (transportes), que representam 8,5% do total e as 1037 NC detetadas no Domínio dos Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas, representando 6,2% do total de NC.

⁵ N.º de NC não contabilizado por não ser um requisito solicitado para preenchimento da plataforma da CE, é solicitado o n.º de explorações com NC

⁶ Apenas foram contabilizadas as NC nos Transportes, pois no caso das Explorações a plataforma AROC solicita não o total de NC, mas o n.º de explorações com NC.

3 - Controlos Oficiais em Géneros Alimentícios

Totais de CO e NC em Géneros Alimentícios

Atendendo ao impacto do nº de controlos oficiais realizados no Domínio dos Géneros alimentícios, bem como o nº de Não conformidades identificadas nas tabelas anteriores, na Tabela 2.3 estão quantificados os totais de controlos oficiais realizados nos vários tipos de géneros alimentícios sujeitos a controlo, bem como os totais de NC encontradas em cada um desses géneros alimentícios.

Tabela 2.3 - N.º de Controlos Oficiais e N.º de NC em Géneros Alimentícios

Géneros alimentícios	Controlos oficiais (N.º)	Não Conformidades (N.º)
1. Produtos lácteos	2.125	79
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	1.343	70
4. Gelados	14	8
5. Frutos e produtos hortícolas	1.448	93
6. Produtos de confeitaria	26	2
7. Cereais e produtos à base de cereais	98	3
8. Produtos de panificação e pastelaria	317	41
9. Carne fresca	4.612	54
10. Carne picada, preparados de carne e CSM	834	55
11. Produtos à base de carne	1.087	133
12. Peixe e produtos da pesca	1.673	53
13. Ovos e ovoprodutos	309	11
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	884	14
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	736	11
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	358	55
17. Bebidas	1.178	24
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	154	20

Géneros alimentícios	Controlos oficiais (N.º)	Não Conformidades (N.º)
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0
20. Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	619	129
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	367	0
22. Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	370	11
23. Materiais em contacto com os alimentos	9	2
Total	18.561	868

Da análise dos dados da tabela verifica-se que os produtos à base de carne e os suplementos alimentares, detêm a maior índice de relação entre o nº de controlos efetuados e as Não conformidades registadas.

4 - Medidas Tomadas

Total de Medidas Tomadas (Estabelecimentos/Explorações/Operadores)

A Tabela 2.4 apresenta por domínio, o total de Medidas/Ações de caráter administrativo e de foro judicial tomadas pelas Autoridades Competentes, face às situações de incumprimento detetadas no decorrer dos controlos oficiais.

Tabela 2.4 - Total de Medidas Administrativas e Judiciais

Domínios	Medidas Administrativas	Medidas Judiciais
Géneros Alimentícios	6.015	640
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0	0
Alimentação Animal	158	0
Saúde Animal ⁷	-	-
Subprodutos Animais	31	0
Bem-estar Animal ⁸	592	0
Pragas Vegetais	149	26
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	724	5
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável
Regimes de Qualidade (DOP, ETG, IGT)	690	21
Total	8.359	692

O maior número de medidas foi aplicado no domínio dos Géneros alimentícios, tanto a nível administrativo como judicial, o que está diretamente relacionado com o maior n.º de controlos e o maior n.º de incumprimentos detetados neste domínio relativamente a todos os outros.

⁷ Como não foram contabilizadas as NC e para não falsear os resultados, por opção, não se contabilizaram o total de medidas associadas.

⁸ Medidas relativas apenas aos transportes.

5 - Análise Comparada

O Plano Nacional de Controlo Plurianual em vigor foi iniciado em 2021 e será concluído em 2024. Neste capítulo, é apresentado um exercício de tendência sobre os indicadores que são quantificados no Plano.

No entanto, após reflexão sobre a análise, consideramos que o ano de 2021, ainda decorreu sob a influência da pandemia Covid 19, pois os indicadores de realização foram de uma forma global, considerados atípicos.

Assim e para evitar a influência de dados que poderiam distorcer a análise, foram considerados para este exercício a referência comparativa dos indicadores respeitantes ao ano de 2022 em que, já se verificou maior estabilidade na execução dos controlos oficiais planeados pelas diversas entidades envolvidas.

Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2022-2023

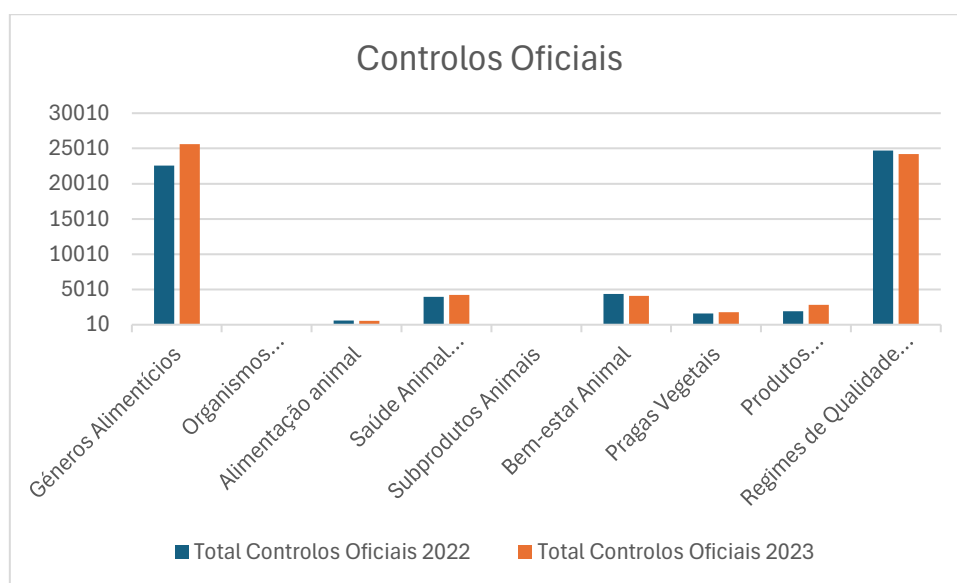
A evolução dos CO no biénio de 2022-2023 está evidenciada na tabela 2.5 e gráfico 1, relativamente a cada um dos Domínios

Tabela 2.5 - Totais de CO

Domínios	Total Controlos Oficiais 2022	Total Controlos Oficiais 2023
Géneros Alimentícios	22.594	25.618
Organismos Geneticamente Modificados	28	35
Alimentação animal	583	537
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	3.970	4.220
Subprodutos Animais	59	43
Bem-estar Animal	4.383	4.087
Pragas Vegetais	1.598	1.770
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	1.941	2.815
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável
Regimes de Qualidade (DOP, ETG, IGT)	24.714	24.211
Total	59.870	63.336

A análise dos totais evidencia um aumento de cerca de 11% em 2023, do nº de controlos efetuados, para o qual contribuíram os Domínios dos Géneros alimentícios, da Saúde animal, das Pragas dos Vegetais e dos Produtos fitofarmacêuticos e Pesticidas.

Gráfico 1 - Evolução dos CO



A representação gráfica demonstra a análise comparativa dos controlos realizados no biénio 2022-2023 onde se constata um acréscimo no número total de controlos realizados na sua maioria à custa do aumento do n.º de controlos no domínio dos GA e em menor escala no domínio PFF, tendo os restantes domínios apresentado um mesmo nível neste período.

Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

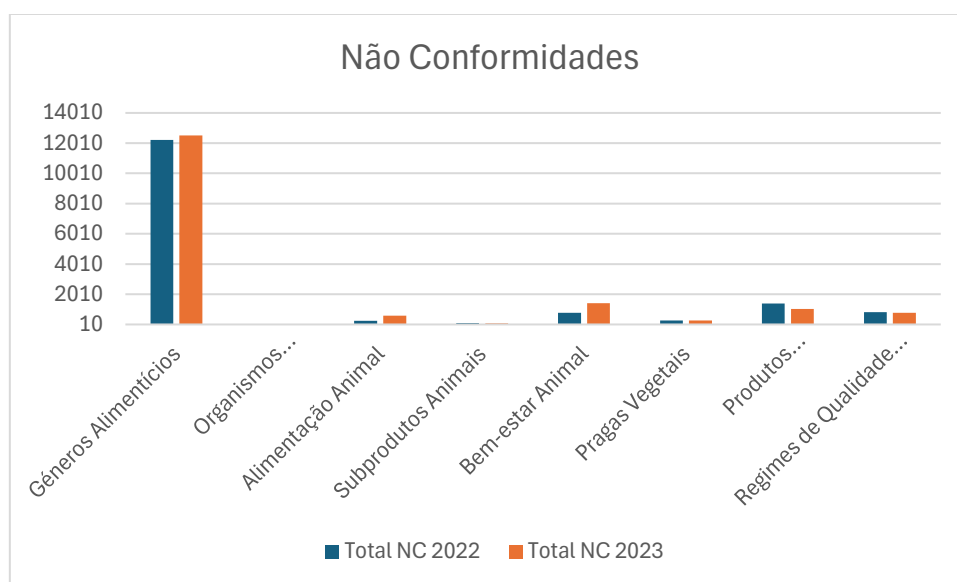
Na tabela 2.6 e gráfico 2 é analisada a evolução das NC nos anos de 2022 e 2023, por Domínio.

Tabela 2.6 - Totais de NC no biénio 2022-2023

Domínios	Total de Não Conformidades 2022	Total de Não Conformidades 2023
Géneros Alimentícios	12.221	12.520
Organismos Geneticamente Modificados	0	0
Alimentação Animal	258	600

Saúde Animal ⁹ (explorações/estabelecimentos)	-	-
Subprodutos Animais	113	81
Bem-estar Animal	786	1.428
Pragas Vegetais	263	274
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	1.387	1.037
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável
Regimes de Qualidade (DOP, ETG, IGT)	814	775
Total	15.842	16.715

Gráfico 2 - Evolução das NC



Pela observação da tabela 2.6 e gráfico 2 é evidenciada uma tendência semelhante das NC detetadas durante o biénio 2022-2023, embora se verifique que o seu total aumentou cerca de 1% de 2022 para 2023. O maior aumento de NC é observado ao nível dos domínios da Alimentação Animal e do Bem-estar Animal.

Não Conformidades em Gêneros Alimentícios de 2022 a 2023

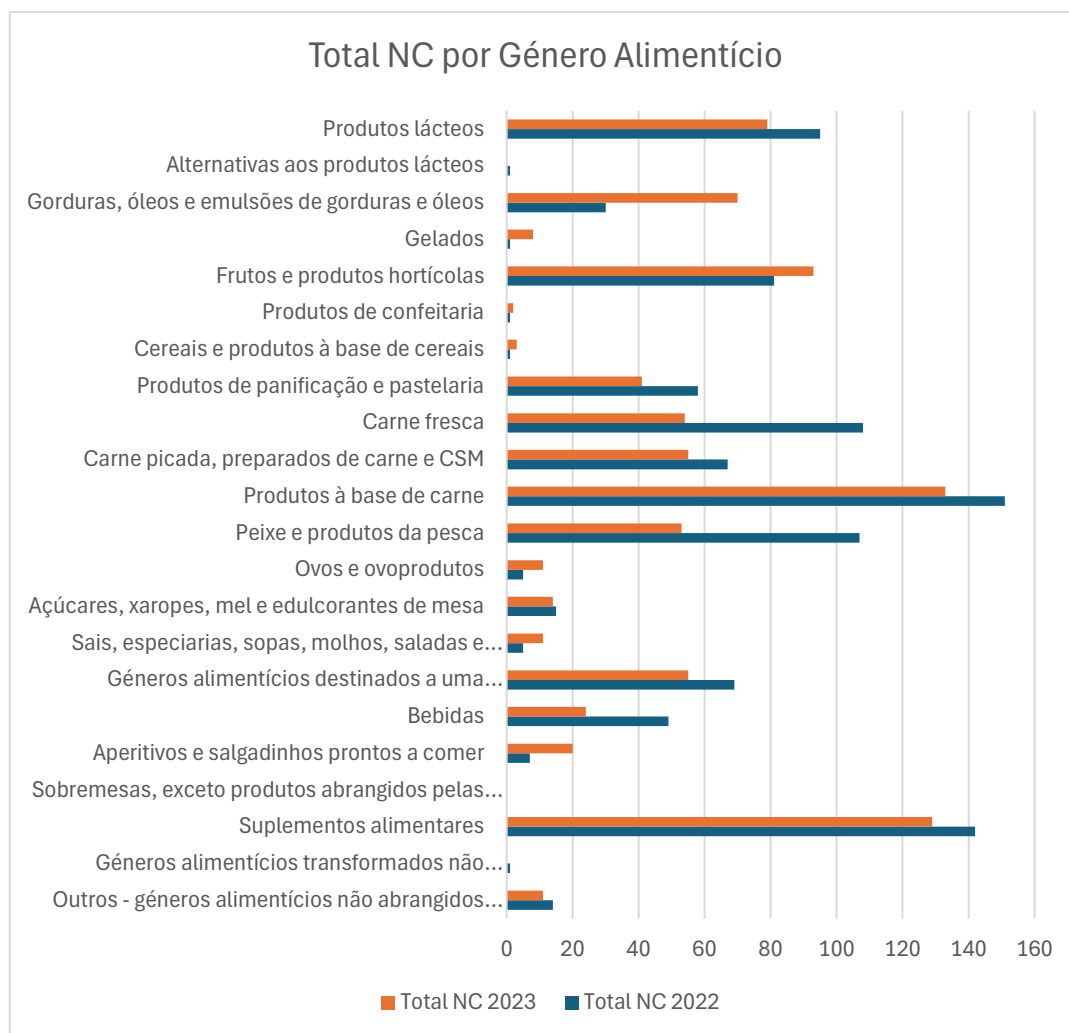
A tabela 2.7 e o gráfico 3 evidenciam a distribuição das NC por tipo de Género Alimentício para os anos de 2022 e 2023.

⁹ Ver Nota nº 5

Tabela 2.7 - Não Conformidades em GA (por Regra Horizontal)

Géneros Alimentícios	2022	2023
Produtos lácteos	95	79
Alternativas aos produtos lácteos	1	0
Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	30	70
Gelados	1	8
Frutos e produtos hortícolas	81	93
Produtos de confeitaria	1	2
Cereais e produtos à base de cereais	1	3
Produtos de panificação e pastelaria	58	41
Carne fresca	108	54
Carne picada, preparados de carne e CSM	67	55
Produtos à base de carne	151	133
Peixe e produtos da pesca	107	53
Ovos e ovoprodutos	5	11
Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	15	14
Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	5	11
Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	69	55
Bebidas	49	24
Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	7	20
Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0
Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	142	129
Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	1	0
Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	14	11

Gráfico 3 - Evolução das NC por Alimento de 2022 para 2023



Atendendo ao impacto significativo do Domínio dos Géneros Alimentícios, a análise comparativa das NC observadas por tipo de géneros alimentícios, continua a refletir maior incidência nos produtos à base de carne e nos suplementos alimentares. Em 2023 relativamente a 2022, diminuíram as NC no peixe e produtos da pesca.

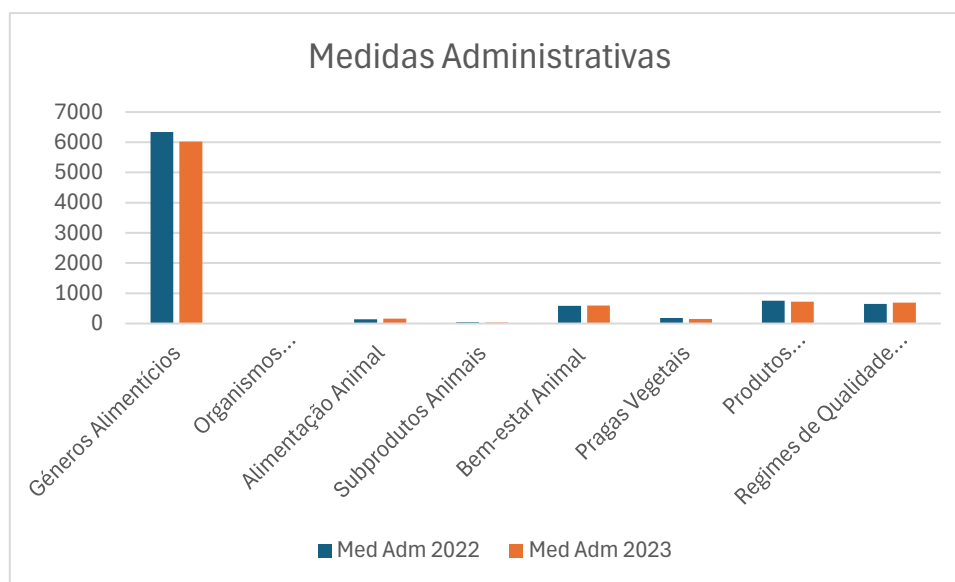
Total de Medidas tomadas

A tabela 2.8 e os gráficos 4 e 5 mostram comparativamente o tipo de medidas tomadas em cada um dos domínios durante o triénio 2022-2023.

Tabela 2.8 - Total de medidas tomadas

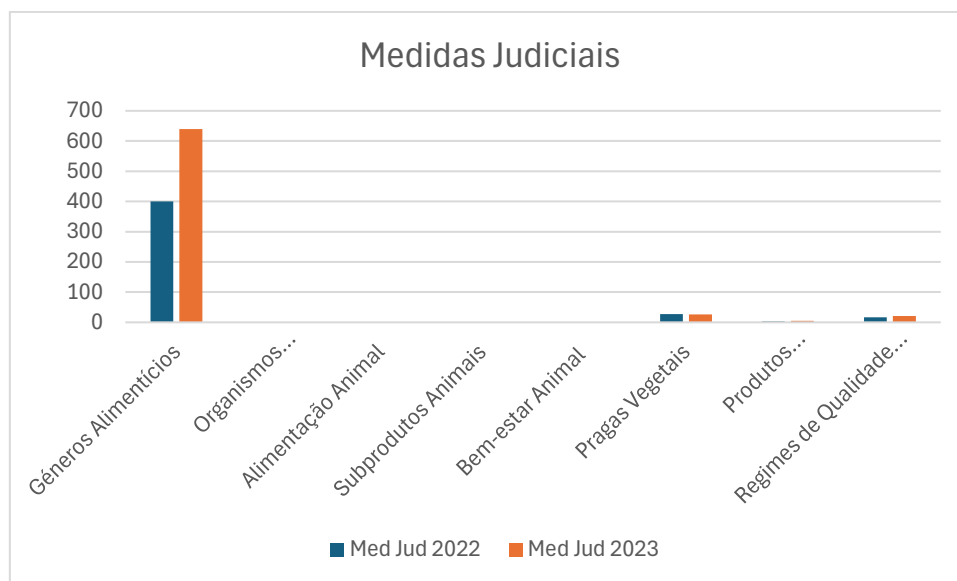
Domínios	Medidas Administrativas		Medidas Judiciais	
	2022	2023	2022	2023
Géneros Alimentícios	6.336	6.015	400	640
Organismos Geneticamente Modificados	0	0	0	0
Alimentação Animal	137	158	1	0
Saúde Animal ¹⁰ (explorações/estabelecimentos)	-	-	-	-
Subprodutos Animais	41	31	0	0
Bem-estar Animal	584	592	0	0
Pragas Vegetais	178	149	27	26
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	752	724	3	5
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Regimes de Qualidade (DOP, ETG, IGT)	646	690	17	21
Total	8.674	8.359	448	692

Gráfico 4 - Evolução das Medidas Administrativas



¹⁰ Ver Nota nº 7

Gráfico 5 - Evolução das Medidas Judiciais



De 2022 para 2023, os totais de medidas administrativas por domínio mantiveram-se semelhantes com uma ligeira descida em contrapartida aumentou o número total de medidas judiciais tomadas, principalmente no domínio dos Géneros Alimentícios.

Capítulo III – Procedimentos de Verificação da Eficácia dos Controlos

De modo a dar cumprimento ao estabelecido nos artigos 5.º e 6.º do Reg. (CE) n.º 625/2017 as Autoridades Competentes dispõem de mecanismos que lhes permitem aferir a eficácia dos controlos oficiais e o cumprimento da legislação aplicável. Para isso, foram alvo de auditorias nacionais e comunitárias e por outro lado, implementaram ações que visaram verificar junto dos agentes executores dos controlos se estes estavam a ser eficazes e executados de acordo com os procedimentos adotados, assim como da legislação em vigor.

1 - Auditorias Nacionais e Comunitárias

Durante o ano de 2023, as Autoridades Competentes intervenientes no PNCP foram objeto de diversas auditorias nacionais e comunitárias, nomeadamente:

1.1 – Auditorias Nacionais

- IGAMAOT

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) realizou auditorias às seguintes Entidades intervenientes no PNCP:

- à DGAV/DIRMA no âmbito do Sistema de Identificação e Registo Animal (Domínio 4);
- à DGAV/DSPA-BEA, no âmbito da “Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial ao Bem-estar Animal no âmbito do Transporte Terrestre (Domínio 6);
- ao IVDP no âmbito da Auditoria “Avaliação à Auditoria Interna do Sistema de Controlo Oficial, instituído pelo IVDP: Vinho e Produtos Vitivinícolas de Qualidade” (Domínio 10);
- ao IVV no âmbito da auditoria de Follow-up - Avaliação do Plano de Ação do IVV (Domínio 10).

Na página institucional desta Inspeção-Geral (www.igamaot.gov.pt) estão disponíveis extratos dos relatórios das referidas auditorias que contêm, entre outras, as informações sobre as conclusões apuradas e as recomendações formuladas.

- IPAC

Auditoria anual ao IVDP, IP por este estar acreditado como organismo de certificação (norma NP EN /ISO 17065).

- Núcleo de Auditorias da DGAV

O Núcleo de Auditorias da DGAV efetuou 12 auditorias distribuídas por várias unidades orgânicas onde foram abrangidos os domínios dos Géneros Alimentícios, Alimentação Animal, Saúde Animal, Subprodutos Animais e Bem Estar Animal.

As 12 Auditorias efetuadas, tiveram a seguinte distribuição pelas Unidades Orgânicas (UO): 2 Auditorias no Serviço Central; 6 Auditorias nas DSAVR; 1 Auditoria na Direção de Serviços de Veterinária da Direção Regional de Agricultura (DRAg) da Região Autónoma dos Açores (RAA); 1 Auditoria na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Direção Regional de Agricultura (DRA) da Região Autónoma da Madeira (RAM); 1 Auditoria na Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) e 1 na DRAP do Alentejo (Al).

Foram constatadas 31 não conformidades menores, das quais resultaram 29 Recomendações.

Em consequência destas auditorias internas os serviços implementaram ou estão a implementar ações corretivas ou de melhoria para ir de encontro ao solicitado em sede de auditoria.

A informação completa sobre o Relatório de Auditorias 2023 encontra-se publicada no portal da DGAV na página designada por [Auditorias – DGAV](#).

- Auditoria Interna do IVDP

Nas auditorias internas é avaliado o cumprimento dos regulamentos e procedimentos normativos. Em 2023 foram efetuadas auditorias internas no âmbito da:

- avaliação da eficácia do procedimento de aprovação de rotulagem de acordo com o referencial normativo;
- auditoria ao plano de controlo do IVDP, IP (controlo pontos de venda);
- fiscalização DOP/IGP - AI e testemunho 17065;
- registos/conta correntes do vinho - AI 17065.

1.2 - Auditorias Comunitárias

A CE efetuou auditorias em Portugal aos seguintes temas:

- Auditorias ao PNPR e ao PCAI (aos critérios microbiológicos de produtos de origem não animal) no âmbito do domínio dos GA
- Auditorias no âmbito do domínio da AA, na área dos OGM e das importações de países terceiros, ao abrigo das Auditorias 2023-7680 e 2023-7697
- Auditoria no âmbito da implementação de controlos oficiais em OGM

2 – Ações empreendidas pelas Entidades/Serviços Coordenadores

As Entidades coordenadoras dos Planos de Controlo Oficial implementaram vários procedimentos/ações junto dos serviços/agentes que executam os controlos oficiais e atividades de controlo que visaram garantir que os mesmos foram realizados de acordo com os procedimentos adotados e se mostraram eficazes.

Estas ações passam anualmente pela elaboração ou revisão dos manuais de controlo assim como dos procedimentos e orientações técnicas de atuação, pela divulgação de publicações e folhetos, pela promoção de ações de formação para os técnicos e inspetores controladores ministradas pelos serviços coordenadores dos planos de controlo e/ou por entidades externas, pela revisão das listas de verificação que suportam os controlos oficiais elaboradas pelo serviço coordenador, por reuniões técnicas de esclarecimento e articulação entre os serviços coordenadores e os serviços executores através de reuniões e esclarecimento de dúvidas por email e/ou via telefone.

A divulgação dos procedimentos e orientações aos agentes executores normalmente é efetuada através da sua publicação em áreas reservadas nos “sítios” das Entidades. Para alguns planos de controlo são também realizadas ações de supervisão aos técnicos durante as ações de controlo e é realizado um controlo de qualidade pelos serviços centrais aos resultados dos controlos recolhidos pelos técnicos de controlos nas respetivas plataformas, o que permite aferir a qualidade do desempenho da equipa de controlo e serem efetuados ajustamentos e melhorias na atuação. São também produzidos relatórios com os resultados de execução dos controlos para análise e ajustamento do planeamento de atividades e controlos a efetuar.

Além destas ações levadas a cabo pelas várias Entidades anualmente, em 2023 destacaram-se as seguintes atividades de verificação:

- ASAE

- Revisão do Manual de procedimentos de fiscalização (Manual ProfASAE) e das Fichas Técnicas de Fiscalização (FTF) e atualização do Normativo de Colheita de Amostras de Géneros Alimentícios;
- Implementação de um procedimento pós-avaliação da execução das ações de controlo através da elaboração do Relatório de Atividade Operacional (RAO).

- DGAV

- Géneros Alimentícios
 - PCER - foram realizadas ações de supervisão aos técnicos durante os controlos com posterior avaliação escrita do desempenho para implementação de futuras melhorias;
 - PCAZ - procedeu a uma verificação documental, com registo de autos de colheitas, resultados analíticos e resultados de contra-análises;
 - PNCC - efetuou uma ação de formação aos coordenadores regionais e técnicos executores para preparar os formandos para dar início à implementação do Plano de Controlo de Contaminantes em Géneros Alimentícios de Origem Animal (PNCC-GAOA)
- Alimentação Animal – realizou uma ação de formação relativa ao tema "Legislação aplicável ao setor dos alimentos para animais", destinada à DSAVRC.
- Saúde Animal – promoveu a formação aos técnicos das Entidades em que a DGAV delega os controlos. Esta formação é de carácter obrigatório, dela dependendo a certificação como técnico de controlo. Foi ainda aumentada a formação anual para os técnicos da DGAV, sendo obrigatório evidenciar o aproveitamento na mesma.
- Subprodutos Animais
 - Realizou 15 supervisões, das quais 10 foram documentais e 5 presenciais, nas diferentes áreas de atuação dos operadores e estabelecimentos de SPA;
 - Convocou 2 reuniões de coordenação com os coordenadores regionais sobre encaminhamento de subprodutos de leite para alimentação animal e Plano de Controlo Analítico de SPA.

- Bem-estar Animal
 - Elaborou e executou o Plano de Acompanhamento do Plano de Proteção Animal 2023 para supervisão das ações de controlo realizadas pelas DSAVR;
 - Realizou controlos de acompanhamento nas explorações, matadouros e centros de agrupamento, assim como controlo documental nas DSAVR;
 - Realizou controlos de supervisão em 4 regiões, especialmente focados nos controlos às explorações de galinhas poedeiras, frangos, bovinos, pequenos ruminantes/caprinos e suínos, transporte de animais vivos (matadouro e centros de agrupamento) e abate (controlos físicos e documentais).
- Pragas dos Vegetais
 - Reviu o Manual de Procedimentos - Sistema de supervisão oficial dos operadores profissionais que procedem ao fabrico e marcação do material de embalagem de madeira (inclui caixas de vinho) ou de colmeias e ninhos e unidades de reparação de material de embalagem (UF);
 - Elaborou o Procedimento para Recolha de Amostras nas Unidades de Fabrico, Reparação e Marcação de Material de Embalagem e Fabrico de Colmeias e Ninhos (UF);
 - Reviu e atualizou documentos-ficha: a ficha de supervisão de fabrico de colmeias e ninhos e caixas de vinho, a ficha de fabrico, reparação e marcação de material de embalagem e a ficha de verificação – implementação de ações corretivas;
 - Publicou a versão revista (versão 2) do Manual do Operador Profissional Registo e Licenciamento;
- Produtos Fitofarmacêuticos – Realizou ações de supervisão aos técnicos durante os controlos com posterior avaliação escrita do desempenho para implementação de futuras melhorias, no âmbito do PCPP-HUSPF e PCPF-EEAT

- DGADR

- Supervisão do planeamento previsto para execução dos controlos
- Auditorias de testemunho aos Organismos de Controlo
- Formação junto dos técnicos das Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- Organização da “Primeira Conferência Europeia de Indicações Geográficas” que contou com a presença de inúmeros serviços oficiais e com a quase totalidade dos agrupamentos de produtores.

- IVV

- Publicação da nova versão da OTE n.º1/2019 (3ª edição) com incidência no reforço do controlo da rastreabilidade dos produtos DOP e IGP;
- Realização de 3 reuniões de coordenação com os OC.

- IVDP

- Realização de uma reunião com preenchimento das fichas de avaliação dos agentes de fiscalização com o objetivo de harmonização de conceitos e procedimentos;
- Planeamento por forma a contemplar a rotatividade entre as equipas, de modo a diversificar as atuações.

3 – Iniciativas de Formação

- ASAE

- Géneros Alimentícios - A nível de formação interna foi realizada 1 ação de formação em HACCP (reciclagem e controlo oficial) e 1 em E-commerce. A nível de formação externa, foi ministrada pela ERSAR uma ação de formação sobre o novo regime legal da qualidade da água destinada ao consumo humano. Regista-se ainda a participação da ASAE na Conferencia Internacional *New Challenges for the Criminal Investigation of Organized Crime*, organizada no Porto pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

No âmbito da formação ministrada pela Comissão Europeia - Better Training for Safer Food (BTSF), a ASAE participou nos cursos: “*BTSF - Risk Assessment in Biotechnology*”; “*BTS F- Food Improvement Agents - Course B*”; *BTSF - New Agri Food Investigation Techniques*; “*BTSF - Organic Production and Labelling of organic products*” e *BTSF - General Investigation and control techniques*”.

- Pragas dos Vegetais - No âmbito da formação externa, a ASAE esteve presente em 3 ações de formação (componente pratica), ministradas pela DGAV, sobre o Nemátodo da Madeira do Pinheiro.

- Regimes de Qualidade - Participação num seminário da operação Opson XII relacionado com Protected Designation of Origin (PDO) and Protected Geographical Indication (PGI).

- DGAV

- Géneros Alimentícios – Foram promovidas várias ações de formação ministradas por técnicos da DGAV no âmbito dos planos de controlo de géneros alimentícios aos técnicos executores dos controlos. Os técnicos da DGAV participaram ainda em várias formações BTSF ministradas pela CE;

No âmbito do PIGA realizaram-se 2 ações de formação, no âmbito dos “*Critérios Microbiológicos – Listeria monocytogenes*”;

Participação de técnicos e coordenadores afetos ao PCER em formações BTSF: “*Hazard Analysis and Critical Control Point*” - eLearning module; “*Food hygiene at primary production – plant products*”; “*Auditing general hygiene requirements and control procedures based on the HACCP principles developed by FBOs*”.

- Alimentação Animal – Foi realizada uma ação de formação relativa ao tema *Legislação aplicável ao setor dos alimentos para animais*, destinada à DSAVRC. A DGAV participou como entidade formadora num curso subordinado ao tema *Legislação aplicável ao setor dos alimentos para animais* promovido pelo FEEDINOV e IACA, que foi destinado aos operadores do setor, bem como a técnicos da DGAV.

- Bem Estar Animal – No ano de 2023 foram realizadas diversas ações de formação e sensibilização, no âmbito do Bem Estar nos locais de criação, transporte e abate:

- Formação específica para entidades policiais - transporte e proteção de ruminantes nos locais de criação;
- Formação SITA - autorização de transportador marítimo e aéreo e módulo controlos ao transporte;
- Formação Transporte de animais vivos – Controlos retrospectivos e Transporte aéreo de animais;
- Reunião/formação - Exportação de animais vivos;
- Ação de esclarecimento sobre a revisão da legislação de BEA – Ruminantes;
- Formação no âmbito do Ecorregime PEPAC, destinada aos serviços de apoio técnico às explorações: Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos - Bovinos de leite, de carne e suínos;
- Formação sobre os Ecorregimes destinada às DSAVR;

- Ação de sensibilização e esclarecimento sobre boas práticas no âmbito da Biossegurança e BEA que contribuem para a redução de utilização de antimicrobianos - Suínos, aves e ruminantes;
 - Formação sobre o programa SITA destinada à GNR e PSP;
 - Formação “BEA em explorações de suínos – Legislação aplicável”, destinada a produtores e técnicos e responsáveis das explorações, com um grande enfoque na temática do corte de caudas em suínos (8 edições);
 - Sessão de esclarecimentos “Prioridades em matéria de Bem Estar dos bovinos “;
 - Ação de sensibilização Exportações por via rodoviária, destinada a organizadores e produtores;
 - No âmbito do “Plano de controlo e erradicação da peste Suína Africana”, exercício de simulação e divulgação dos requisitos legais de Bem-estar animal e das boas práticas relativas a ações de despovoamento.
- Pragas dos Vegetais – A DGAV em 2023 realizou várias ações de formação nomeadamente:
- Formação em serviço, o TAQ no CERTIGES - Sessão de testes online para a utilização do módulo TAQ no CERTIGES, dirigida aos técnicos das DRAP e da VITICERT;
 - Nemátodo da Madeira do Pinheiro – Fiscalização, ação de formação destinada a elementos da ASAE;
 - Registos na Plataforma WebGIs para a gestão das zonas demarcadas para *Xylella fastidiosa* na região Centro - sessão de formação destinada aos inspetores da DRAPC;
 - Atualização de Conhecimentos - Procedimentos de supervisão - Unidades de Fabrico (UF), formação destinada aos inspetores do ICNF, promovida conjuntamente pela DGAV/DSSV/DIFMPV e ICNF;
 - Tratamento Térmico de Madeira de Coníferas e de Material de Embalagem de Madeira”, dedicada a técnicos responsáveis pelo tratamento térmico a madeira de pinho e a material de embalagem de madeira das Unidades Industriais de Tratamento de Madeira no âmbito do combate ao Nematode da Madeira do Pinheiro DGAV;
 - Formação/Aconselhamento “Medidas de proteção contra as pragas dos vegetais”, organização DGADR – DGAV;

- Ação de formação e reciclagem de conhecimentos aos inspetores fitossanitários florestais.

- Produtos Fitofarmacêuticos – A DGAV promoveu uma ação de formação no âmbito do PCPF-EEAT

Participação de técnicos e coordenadores afetos ao PCPF-EEAT em formações BTSF: *Sustainable use of pesticides with a focus on integrated pest management* e *Risk mitigation measures for pesticides use - eLearning module*

-DGADR

A DGADR organizou a “*Primeira Conferência Europeia de Indicações Geográficas*” que contou com a presença de inúmeros serviços oficiais e com a quase totalidade dos agrupamentos de produtores.

Participou em sessões de divulgação e debate junto dos operadores

-IVV

Promoveu junto dos OC a realização de 3 ações de coordenação/formação em 2023 no âmbito da implementação/execução dos Planos de Controlo.

4 – Iniciativas de Controlo Especiais

A ASAE enquanto órgão de polícia criminal participou em operações internacionais dinamizadas pela EUROPOL e INTERPOL, sobre práticas fraudulentas ou ainda, em outras áreas nos domínios em que tem competência de intervenção, permitindo potenciar a sua atuação no terreno.

A DGAV, no âmbito do PACE-GA, realizou 7 controlos adicionais para a verificação da correção dos incumprimentos na sequência da suspensão do NCV dos estabelecimentos aprovados de géneros alimentícios, nos quais foram constatadas não conformidades graves que punham em causa a segurança dos produtos produzidos, no sentido de verificar a possibilidade de levantamento da referida suspensão.

No âmbito do Domínio dos Subprodutos Animais, a DGAV realizou controlos reforçados para averiguação de uma ocorrência de contaminação cruzada da cadeia da alimentação animal, para verificação de uma suspeita levantada por uma entidade policial e efetuou um controlo para averiguação de uma situação reportada por um operador.

A nível do domínio do Bem-estar Animal realizaram-se abates especiais no matadouro segundo o ritual religioso Kosher, para exportação de animais que determinaram a implementação de procedimentos de controlos especiais. Estes procedimentos de controlo estão inseridos no Plano de Proteção Animal e ainda em 2024 farão parte de uma adenda ao Manual de controlo de bem estar no abate de ungulados no matadouro.

5 – Aparecimento de novas doenças, novas pragas dos vegetais ou outros riscos

No decurso de 2023, no âmbito do domínio Pragas dos Vegetais, foram detetadas oficialmente pela primeira vez em Portugal as pragas de quarentena *Meloidogyne chitwoodi* e *Spodoptera frugiperda* (estas pragas não foram detetadas em operadores autorizados a emitir PF ou em unidades de fabrico (UF) autorizados a aplicar marca ISPM 15, mas sim, no decurso dos respetivos programas de prospeção oficial).

Capítulo IV - Alterações ao PNCP

O PNCP não teve alterações em 2023.

Capítulo V – Conclusões e Reflexões Gerais

No apuramento de dados para este Relatório, foram tidos em conta os indicadores definidos nos modelos normalizados constantes do Reg. (CE) 723/2019 de 2 de maio e as orientações da CE publicadas em 1/3/2021.

A preparação do Relatório Anual do PNCP, depende da recolha da informação específica, assim como, da sua compilação e análise conjunta. Pelo que, carece da obtenção dos dados adequados em tempo. Os atrasos no envio dos dados por parte das diversas entidades envolvidas nos controlos, prejudicaram os trabalhos de conciliação e preparação da informação que deverá ser carregada nos ficheiros da plataforma até ao prazo limite expresso na legislação comunitária.

As entidades envolvidas nos controlos oficiais continuam a ter dificuldade em apresentar uma análise dos resultados dos controlos à luz dos objetivos e indicadores definidos para o ano em análise, de modo a poder aferir da eficácia dos controlos realizados e da necessidade de implementar melhorias e/ou alterações.

No ano de 2023, apesar dos constrangimentos existentes, o desempenho do sistema de controlo foi considerado apropriado e os objetivos estratégicos dos diversos planos de controlo, foram de uma forma geral alcançados, principalmente nos controlos a estabelecimentos/operadores. Por outro lado, as atividades de controlo ligadas à recolha de amostras e consequentes determinações laboratoriais, ficaram em 2023 muito comprometidas devido à falta de recursos humanos e às dificuldades financeiras verificadas, designadamente devido aos atrasos na cabimentação orçamental para a contratação dos laboratórios e/ou nos procedimentos concursais para a sua contratação.

No planeamento dos controlos as várias Entidades aplicaram uma matriz de risco para seleção da amostra, onde foi considerado entre outros, o risco de incumprimento, estabelecido com base no número e gravidade das não conformidades identificadas no ano anterior, assim como na identificação dos operadores onde foram implementadas as medidas corretivas em controlos anteriores.

De modo a garantir a eficácia dos controlos oficiais, as autoridades competentes foram alvo de auditorias nacionais e comunitárias. Por outro lado, implementaram ações de verificação por forma a aferir junto dos agentes executores dos controlos, se estes controlos realizados estavam a ser eficazes e executados de acordo com os procedimentos adotados, assim como de acordo com a legislação em vigor.

As medidas tomadas pelas autoridades oficiais face às inconformidades encontradas, visaram garantir a conformidade por parte dos operadores sendo coerentes e proporcionais à gravidade das NC detetadas. As medidas aplicadas, de âmbito diversificado foram desde notificações administrativas ao operador para a correção das NC (a maioria) até à destruição/retirada do mercado do produto e/ou suspensão da atividade.

Como aspeto positivo podemos afirmar que face às várias dificuldades as Autoridades Competentes continuaram a adaptar os meios e os recursos disponíveis, efetuando uma gestão direcionada para a otimização dos recursos humanos e materiais e para as tarefas de controlo de que são responsáveis.

Em sentido contrário, os aspetos que influenciaram negativamente a execução dos controlos foram os aspetos procedimentais e administrativos associados à contratação e cabimentação de laboratórios, bem como, o ajustamento à legislação publicada em maio de 2023, respeitante à transferência de funções no domínio dos controlos realizados no âmbito da segurança alimentar e fitossanidade das DRAP para a DGAV, e que tiveram um reflexo negativo na operacionalização dos controlos oficiais, acrescidos da severa diminuição dos recursos, sobretudo humanos, que condicionaram largamente a execução dos controlos oficiais, seja a nível central na planificação dos controlos e na análise dos resultados, seja ao nível regional, na realização dos controlos e dos respetivos registos de dados nos sistemas de informação. Algumas Entidades, ainda sublinharam que a escassez de recursos humanos com formação específica na área, condicionaram a realização de alguns controlos e das respetivas atividades de supervisão.

Em suma, há que garantir condições, sobretudo ao nível dos recursos humanos, para que todos os estabelecimentos/operadores que devem ser alvo de controlo o sejam efetivamente.

Capítulo VI – Siglas

AA - Alimentos para Animais (Alimentação Animal)

AAC FF - Administrative Assistance and Cooperation Network – Food Fraud

AC - Autoridade Competente

AI – Auditoria Interna

APA - Agência Portuguesa do Ambiente

AROC - Annual Report on Official Controls

ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

BEA - Bem-estar Animal

BTSF - Better Training for Safer Food

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CE – Comissão Europeia

CO - Controlos Oficiais

CSM – Carne separada mecanicamente

DAA – Divisão de Alimentação Animal

DSAVR - Direção de Serviços Regionais de Alimentação e Veterinária

DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e serviços Marítimos

DG AGRI - Directorate-General for Agriculture and Rural Development (CE)

DIRMA - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal

DOP - Denominação de Origem Protegida

DRA - Direção regional de Agricultura (RAA e RAM)

DRAP - Direções Regionais de Agricultura e Pescas

DSAVR - Direção de Serviços Regionais de Alimentação e Veterinária

DSMDS - Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DGAV)

DSSA - Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DGAV)

EAT - Empresas de Aplicação Terrestre

EPP - Entidades Públicas e Privadas

ETG - Especialidade Tradicional Garantida

EUROPOL - European Union's Law Enforcement Agency (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial)

GA - Géneros Alimentícios

GAOA - Géneros Alimentícios de Origem Animal

GAONA - Géneros Alimentícios de Origem Não Animal

GC – Grau de Cumprimento

GNR - Guarda Nacional Republicana

GRGA - Gabinete de Recursos Genéticos Animais (DGAV)

HACCP - Hazard Analysis and Critical Control Point (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos)

ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

IFAP, IP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Instituto Público

IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

IGP - Indicação Geográfica Protegida

INTERPOL - International Criminal Police Organization (Organização Internacional de Polícia Criminal)

IPAC - Instituto Português de Acreditação e Certificação

IPMA I.P - Instituto Português do Mar e da Atmosfera Instituto Publico

IVDP - Instituto dos Vinhos do Douro e Porto

IVV - Instituto da Vinha e do Vinho

LSA - Laboratório de Segurança Alimentar (ASAE)

MVO - Médico Veterinário Oficial

NC – Não Conformidades

NCV – N.º de Controlo Veterinário

OC - Organismo de Controlo e Certificação

OGM - Organismos Geneticamente Modificados

OTE - Orientações Técnicas

PACE-GA - Plano de Controlo de Estabelecimentos Aprovados para Géneros Alimentícios

PACE-SPA - Plano de Controlo Oficial de Estabelecimentos Aprovados e Registados de Subprodutos e Produtos Derivados

PAPPA - Plano de Acompanhamento do Plano de Proteção Animal

PCAI - Plano de Controlo da Agroindústria

PCAZ - Plano de Controlo do Azeite

PCGE - Plano de Controlo dos Géneros Alimentícios destinados a Grupos Específicos

PCER - Plano de Controlo de Estabelecimentos que Produzem Rebentos

PCMC - Plano de Controlo dos Materiais e Objetos destinados a entrar em contacto com os Alimentos

PCOL - Plano de Controlo Oficial do Leite

PCON - Plano de Controlo Oficial de Navios

PCPF-EEAT - Plano de Controlo na aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos por Empresas e Entidades de Aplicação Terrestre

PCPP-HUSPF - Plano de Controlo da Produção Primária - Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos Alimentares de Origem Não Animal

PCSA - Plano de Controlo dos Suplementos Alimentares

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

PF - Passaporte Fitossanitário

PFF - Produtos Fitofarmacêuticos

PICOP - Plano Integrado de Controlo Oficial das Pisciculturas

PIGA - Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios

PNCA - Plano Nacional de Colheita de Amostras

PNCC-GAOA - Plano Nacional de Controlo de Contaminantes-Géneros Alimentícios de Origem Animal

PNCP - Plano Nacional de Controlo Plurianual

PNFA - Plano Nacional de Fiscalização Alimentar

PNPR - Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

PPA - Plano de Proteção Animal

PSP - Polícia de Segurança Pública

PV - Pragas dos Vegetais

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RASFF - Rapid Alert System for Food and Feed

RH - Recursos Humanos

SA – Saúde Animal

SIPACE - Sistema de Informação do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos

SITA – Sistema de Informação de Transporte Animal

SNIRA - Sistema Nacional de Informação e Registo Animal

SPA - Subprodutos Animais

UF – Unidade de Fabrico

UO - Unidades Orgânicas

